Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 225

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SEXTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves

RIO—2 — A subscripção aberta na Camara dos Deputados para occorrer ás despezas do grande baile que vae ser offerecido ao dr. Rodrigues Alves, pelos seus amigos politicos, attinge já a dezeseis contos de réis.

Dr. Silviano Brandão

RIO—2—Realizaram-se hoje na igreja da Candelaria as solennes exequias, por alma do dr. Silviano Brandão.

Officiou o deputado monsenhor Guedelha Mourão, tendo havido uma concorrencia extraordinaria.

—O governo da Republica mandará celebrar no mesmo templo solennes exequias por alma do inditoso politico, no dia 11 do corrente

Escola Naval

RIO—2—Augmenta a gravidade do estado de saúde do vice-almirante Arthur de Jaceguay.

Consta que por esse motivo s. exc. pedirá exoneração do cargo de director da Escola Naval.

Companhia Sorocabana

RIO—2—Na segunda-feira proxima, a Côrte de Appellação julgará do aggravo interposto á liquidação forçada da Companhia Sorocabana e Ituana.

Incendio

RIO — 2 — Na madrugada de hoje, manifestou-se violento incendio na *Photographia Leterre*, situada no largo da Carioca.

O predio ficou totalmente destruido, sendo avultados os prejuizos.

Senado Federal.

RIO—2—Na sessão de hoje o sr. Barata Ribeiro continuou a analysar com a costumada violencia a questão de illegitimidade das funcções do actual Concelho Municipal do Districto Federal.

O orador verberou acremente a intervenção indebita do dr. Campos Salles nos negocios da municipalidade desta capital, qualificando a annullação das eleições de um verdadeiro acto despotico, proprio sómente de um poder dictatorial e absoluto.

— O Sr. Lopes Trovão, representante do Districto Federal, apresentará brevemente á consideração do Senado um projecto sobre a vadiagem, prostituição e a mendicidade.

Sei que o projecto trata da creação de colonias correccionaes para protecção dos menores, de accôrdo com os ensinamentos da criminologia moderna.

Camara Federal

RIO—2—Á falta de numero legal, deixou de haver sessão na Camara.

A peste

CAMPOS—2—Reappareceram os casos de peste bubonica nesta cidade.

Devido á lamentavel situação financeira do Estado, a população receia a propagação intensa da molestia, á falta de recursos sanitarios.

General Glycerio

S. PAULO—2—Sobe a 30.000 o numero de votos obtidos pelo general Glycerio para senador federal, por este Estado.

EXTERIOR

Emilio Zola. Pormenores

PARIZ—2—Acaba de ser publicado pelo imprensa da manhã o relatorio dos medicos legistas da policia e do laboratorio municipal sobre as causas da morte de Emilio Zola.

Conforme aquelle documento official, está verificado ter sido o desastre produzido pela intoxicação do oxydo carbonico.

Le Gaulois opina ter o eminente romancista se suicidado.

Algumas pessôas são desta mesma opinião.

Le Petit Journal affirma que os creados encontraram Zola ainda vivo, sendo, porem, difficultosa a sua respiração: chamaram 22 medicos, que se negaram terminantemente a prestar soccorros ao illustre romancista.

— O governo acha-se associado aos funeraes de Zola, que serão pomposissimos.

—A *Liga dos Direitos do Homem* abriu subscripção popular, afim de ser levantado um monumento ao glorioso morto.

— O enterro de Emilio Zola foi adiado para o domingo.

Dizem com insistencia que o governo prohibirá acompanhamento no enterro, afim de evitar provaveis desordens.

Não creio muito na veracidade dessa noticia.

— O sr. Dreyfus esteve junto ao cadaver de Zola.

Parlamento francez.

PARIZ—2—O parlamento francez abrir-se-á no dia 14 deste mez.

Enfermo

ROMA—2—É bastante grave o estado de saúde do sr. Saredo, presidente do conselho de Estado.

O café

NOVA-YORK — 2 — Acaba de ser inaugurado o Congresso Internacional, do Café, com a presença dos representantes de quasi todos os paizes qqe produzem aquelle artigo.

Na Argentina

BUENOS-AYRES — 2 — *El Tiempo* insere telegramma, procedente de Valparaiso, declarando ter havido uma tentativa de destruição do couraçado argentino *San Martin*.

A despeito da sua extranheza, causou a noticia grande sensação.

BUENOS-AYRES—2—Têm havido em toda a Republica grandes geadas.

A lavoura tem tido enormes prejuizos.

A DECIMA DE JESUS

Era minha avósinha paterna quem costumava contar esta lenda, tinha eu sete annos e ella dez vezes sete.

Vou repetil-a agora, alterando-a sómente na forma.

Havia tempos desenrolara-se a scena sangrenta do Calvario, o ultimo acto dessa tragedia christã, cruel e sublime. Maria de Magdala, a formosa Mirjan, transida de dôr, apregoando aos quatro ventos a resurreição do Divino Cordeiro, fôra esconder sua angustia ao fundo de sua aldeia natal.

Acabara de uma vez para sempre rompendo seu commercio com os homens, ainda os pobres pescadores de Bethsaida e Capharnahum, para livre e inteiramente dar-se ao sonho interior que a devorava. Despojara-se de seus riquissimos vestuarios de purpura oriental, das sandalias e cothurnos de sêda cravejados de pedrarias finas, das joias fabulosas de dama nobre que commerciara com os seus encantos, e cada uma das quaes symbolizava uma noite de amor passada nos braços de judeus nababescos, tyrolezes magnatas e egypcios de estirpe realenga. E suas prendas de mulher, raras e divinas prendas tentadoras e victoriosas, vestiram-se de andrajos, como para não mais incitarem ao desejo amoroso da posse, e antes moverem á compaixão e á piedade entre os humanos.

Certamente por causa de sua antiga vida desregrada e peccaminosa, afogando seus delicadissimos nervos de semita na febre do prazer, Maria de Magdala soffrêra de profundas molestias do grande sympathico. Com a morte de seu Bem-Amado, voltaram lhe os mesmos incommodos, sobrevieram achaques, peioraram-lhe os nervos e reproduziram-se as crises hysteriformes. Vêl-a, era vêr-se a Angustia mesma na figura de uá mulher, tendo por baixo da pelle toda uma noite de luar clarissima, ou uma circulação de ambar como sangue.

E Deus assim a tornara, segundo a voz do povo, para certificar-se lá, dos altos céus, si o amor de Magdala resistiria por elle a todas as dores terrenas. Depois, sim, fal-a-hia santa, duas vezes santa, para sempre santa, porque muito amara e soffrêra. Mas ainda faltava-lhe a prova suprema. E essa, iria Elle ensaial-a agora, muito tempo depois do ultimo acto da tremenda tragedia do Calvario.

Maria de Magdala—era todos os annos seu costume—acompanhada por dous velhos pescadores de Tiberiade, atravessou o valle de Cedron e dirigiu-se ao jardim de Gêthsémâni, para ainda uma vez orar no sagrado sitio, onde pela ultima vez tambem orara na vespera do atroz supplicio Jesus de Galiléa.

Era toda sua consolação agora essa piedosa romaria na sexta-feira santa de cada anno, ao logar em que o Rabbino estivera no horto, banhado de suores sanguineos, olhos fitos no Ceu, pedindo ao seu Amado Pae que o poupasse do doloroso sacrificio, afastando-lhe dos labios o triste calix de amargura.

E toda scena, os minimos lances e as mais vivas peripecias do drama da Cruz, resurgiam nitidamente animadas á memoria d'aquella mulher estranha apenas, entrando o jardim de Géthsémâni, avisinhava-se do Horto.

Lá estava ella. Orava. De seus olhos jorravam abundantes lagrymas. E seu rosto ainda formoso e doce, pallido e cavo, desenhava-se agora ao lusco-fusco.

Ao lado daquella peccadora sublime appareciam os dous velhos pescadores, de frontes sobre o peito, genuflexos e reverentes a orar tambem.

Reinava uma calma concentrada e muda em todo aquelle recinto sagrado, a paz serena das grandes paizagens mortas, melancolicamente immersas na sombra e no esquecimento.

De subito, Maria de Magdala, nervosa e tremula, ergueu-se e pediu aos dous bondosos companheiros para sahirem todos immediatamente do Horto.

— Depressa! Vamo-nos daqui!

— Mas que houve, Mirjan? Que tens tu? E' tam singular que estranhamos o teu estado!..

Nunca te succedeu isso.

— Não sei o que seja ao certo. Mas alguma coisa tam dolorosa e triste passou-se em mim ha momentos, que é necessario partir já e já deste sitio...

«Que foi? Dize nos!» Insistiam os velhos galileus.

— Perdoem, mas não posso, não devo por ora dizer nada, meus amigos.

E os tres puzeram-se immediatamente a caminho da aldeia natal.

Pela primeira vez Maria de Magdala sentira ferir-lhe o coração o dardo mortal do Amor, satanicamente se revelando pela necessidade de um outro sêr humano;—ella que só amára uma vez na vida a Jesus de Nazareth. O facto fôra este:

Estava a orar naquella sexta-feira santa no jardim de Géthsémâni, quando, na dôce hora do crepusculo, por entre as arvores cheirosas lhe appareceu a deliciosa imagem de um mancebo. Era um bello typo sereno e meigo de judeu, de olhar suave e calmo, infiltrando em sua alma de mulher um tamanho quebranto, uma fascinação tam forte, que a pobre Mirjan perdeu a completa noção de tudo: a lembrança do Messias expirando na cruz, aquelle sitio onde ia, ella mesma, todos os annos oscular os traços das sagradas plantas do Divino Mestre, que ainda impressas sobre o solo estavam.

A visão dominou-a exclusivamente naquelle momento, assim como a dor avassallante de um abcesso em torno de um ponto unico se assenhoréa de nós horas inteiras.

Embevecida contemplava o mancebo, sorrindo-lhe docemente. E pouco a pouco uma outra vida, cheia de novas promessas, invadia-lhe o coração, vibrando em todos os seus nervos até alli entorpecidos pela dôr.

Entretanto, ella travara comsigo mesma uma lucta suprema para arrancar-se á fascinação. Chegára a imaginar-se victima de uma tentação demoniaca.

— Mas aqui, no Horto. Pae Celeste!... E' possivel!

Foi depois desse monologo que Maria de Magdala se retirara subitamente em companhia dos dous velhos pescadores.

Voltando á aldeia, tentou o possivel para dissipar sua emoção sobre-humana. Impôz a si mesma todos os rigores e as austeridades da penitencia. Procurou inhalar cada vez mais as palavras magicas, as santas reminiscencias de seu amado Jesus.

E comtudo, triste realidade da vida! —seu coração não podia mais agora separar-se da imagem daquelle homem bello e jovem que ella entrevira em Géthsémâni.

Pois não era mais formoso do que o proprio Rabbino? A expressão de seu rosto, mil vezes mais mimoso, como comparal-a com a do pallido nazareno suppliciado?

Não respiravam seus olhos maior meiguice, maior pureza e muito mais amor, instillando um fluido humanamente calmo e voluptuoso?

— Afinal de contas, ajuizava Maria, Jesus amou-me com um amor celeste, acima da acanhada comprehensão que nós, pobres filhas de Eva, a Peccadora, temos desse instincto mysterioso da especie!

E se Elle me abandona, se me desampara nesta desgraçada vicissitude, é que deixa-me livre para amar ainda uma vez no mundo. Pois seja!

Milagre ou não, voltam-lhe os antigos encantos e as galas da formosura. E com os encantos a saúde e com a saúde o desejo de amar e ser amada.

Era mulher. Quem condemnal-a-hia?

∴

Em Tiberiade. Um mez depois dos acontecimentos que ficam narrados, Maria de Magdala fôra assistir ás fabulosas pescarias do lago.

Que objecto forçal-a-hia agora a sahir, ella que outr'ora vivia reclusa em sua choupana? Que mudança experimentava?

O certo é que todos viam-n'a frequentemente na rua, ricamente vestida, acompanhada de lacaios e coberta de joias da cabeça aos pés. Só o amor produz essa metamorphose completa do sêr humano, fazendo-o resurgir para a vida. Maria de Magdala obedecia, portanto, a essa lei mysteriosa.

Sua presença no lago de Tiberiade não era senão um pretexto. Uma velha fôra avisal-a de que havia semanas frequentava o lago um mancebo pescador, cujos signaes coincidiam com os que Mirjan lhe descrevera minuciosamente, a proposito daquelle que amava e que tanto desejava tornar a vêr.

Logo que a pescaria acabou, o primeiro a quem a Peccadora se dirigiu, para comprar peixe, fôra com effeito o moço que vira pela primeira vez e Gèthsemàni. O corpo era um primor de esculptura, sobresahindo semi-nú, escorrendo agua; a cabelleira anellada e negra contrastava com a alvura da cutis assetinada, quasi de mulher jovem. Tinha um sorriso de bondade celeste á flôr dos labios, e a sua voz era musical e terna, como a de uma alma sem cuidado e sem desgostos, contente e simples.

Viu a perturbação de Maria de Magdala e simulou não tel-a percebido. Baixou humildemente a vista, puxou sobre o thorax a tunica desbotada, carregou o semblante e vendeu á desventurada amante de Jesus por um preço exorbitante os melhores peixes que ella escolhêra. Mas com isso, em logar de desanimar, Maria de Magdala creou maiores desejos de amal o, sentiu augmentar o seu affecto. E não podendo já resistir ao estado de exaltação que a dominava, resolveu naquelle mesmo dia, a todo o preço, pôr um termo áquillo, dirigindo uma declaração por escripto ao esquivo mancebo.

Emquanto elle ia-se apressado e furtivamente, ella entrou em uma cabana proxima e escreveu:

« Abre, tyranno, o meu peito!
Verás as chagas que tem;
Sómente por teu respeito,
Porque não me queres bem! »

Dobrou o *escripto* e o entregou a um menino judeu para leval-o ao pescador que seguia á distancia de uns quinze passos. O pequeno deitou a correr e foi alcançal-o dentro de um sarçal sombreado por uma velha oliveira. Bondosamente o moço depôz no solo os peixes que ainda levava e leu a quadra.

A chorar, serviu-se de um estylete grosseiro e com elle fez uma incisão sobre uma das veias do braço esquerdo, escrevendo com sangue a resposta seguinte, abaixo da quadra:

Á MIRJAN

« Do mundo enganoso e vario
Desvia os mimosos olhos:
A vida é cheia de escolhos,
Soffrer é nosso fadario!
Ai! da candida virtude
Que o Vicio traidor illude!
Si queres deste conceito
A prova que em si contém,
Abre, tyranna, meu peito,
Verás as chagas que tem!

Com cinco cravos pregado
Numa cruz de vil madeiro,
Para o bem do mundo inteiro
Sem dó fui sacrificado.
Nem o mais duro inimigo
Merecêra um tal castigo!
Tudo soffri satisfeito,
Não me queixei de ninguem,
Por todos, por teu respeito,
Sómente por querer bem!

Quando na extrema agonia
Minha alma aos Ceus entreguei,
Teu pranto em ondas corria
Com o sangue que derramei:
Teu coração quasi gasto
Fez-se um lyrio doce e casto...
Hoje, essa luz soberana
Que tinha, por que não tem?
E ós tu que dizes, tyranna,
Que ainda me queres bem?

Esquece o torvo Peccado!
Não me mates duas vezes!
Por premio de teus revezes
Terás meu reino sagrado.
Sómente por teu respeito
Aqui vim! Pois a mim vem!
Se ainda me queres bem,
Não abras neste meu peito,
De tantas que já tens feito,
Mais chagas do que elle tem! »

Sem assignar-se entregou Jesus a resposta ao pequeno galileu, beijando-o nas roseas faces. Este, muito admirado volveu com ella sem demora á cabana humilde, onde impacientemente esperava-o Maria de Magdala.

Jesus sentando-se á sombra da oliveira florida, quedava-se a scismar. Agora já sabemos que era Elle mesmo o mancebo.

Um doloroso sentimento de profundo tedio, mesclado de lancinantes queixas avassallava sua alma celeste. Lembrava-se de sua Obra Sublime e, confrangido, comparava-a com a corrupção dos costumes dominante, depois de tantos seculos de abenegação e sacrificios por amor da humanidade. E então, recordando os lances principaes do drama em que fôra protogonista, Jesus reviu a imagem de Maria de Magdala aos pés da cruz, louca e desolada a soluçar, no alto do Golgotha, enxugando o sangue que gottejava de seu corpo com a loura toalha de seus cabellos bastos e luminosos, como se foram fios de sol urdidos com cuidado.

— Quam fragilima criatura é a mulher! Basta-lhe o menor disfarce, a mais leve simulação de que é amada para ceder á culpa!

Criei-a da essencia vaporosa e subtil do Espirito e enclausurei a n'um corpo enfermiço, onde o primado superior da vida coube ao sentimento. Desde Eva que isso perpetuou-se de mães a filhas. A culpa foi minha!—

A esse tempo, na cabana onde estava a Magdala, havia um numeroso ajuntamento de pessoas á porta.

— E' Mirjan que morre,—disse Jesus—Pae celeste, eu vos agradeço!—E desappareceu entre nuvens.

∴

Na cabana passava-se uma scena extraordinaria. Ao ler a decima de Jesus, Maria de Magdala entrou a chorar n'uma crise terrivel de nervos. De seus olhos jorraram tam copiosas lagrymas que por fim ambos *vasaram*. E ella sem exhalar uma queixa ajoelhou e pôz-se a rezar. Depois um por um cahiram seus cabellos de ouro. E ella orando.

Descollaram-se da bocca gentil as perolas gentilissimas dos dentes. E ella a orar.

Pendeu-lhe para traz a graciosa cabeça divina, como se houvera sido golpeada junto ao collo esbelto. Cahiram-lhe os dedos de ambas as mãos, e ella continuava a orar. Sua voz pura e soberba de *contralto* consummada elevava-se a Deus, entoando os psalmos de David. Chegou seu corpo a se transformar em um montão de carne humana, hediondo e informe. Nada impediu, porém, á voz de Maria de Magdala continuar a cantar, cheia de vida e amor, tal como dantes fôra.

Os dois velhinhos casados, moradores da cabana, assistiam, tremulos de horror a essa tristissima desgraça, clamando por soccorro, quando, subitamente, rasgou-se o ceu, estrellado e claro, e um cortejo de cherubins, de azas brancas e illuminadas, baixou até a pobre choupana, onde cantava ainda a voz de Mirjan.

E, ao passo que em chôro respondiam-lhe os mensageiros celestes, viu-se —milagre de Deus!—erguer-se daquelle montão de membros horripilantes a imagem serena da santa, coroada de rosas e lyrios, e escoltada pela graciosa tropilha de anjinhos, ascender por uma escadaria de ouro ao Paraizo, onde entrou por entre as hosannahs! dos santos e dos justos! Deus lhe perdoando a culpa, retribuia—dessa forma todo o seu martyrio neste valle de lagrymas e miserias,

∴

Minha avósinha era cabloca do norte e aprendeu essa lenda da bocca de meu tataravô *caheté* depois que a tribu de que elle descendêra receb u o baptismo de um piedoso frade jesuita e aprendeu a crer em Deus.

Verdadeira ou não essa anecdota, é o meu maior encanto repetil-a ainda hoje ao clarão da lareira, quando nossa familia relembra o nome do Divino Mestre, pedindo-lhe felicidade e perdão dos nossos peccados.

FRANÇA PEREIRA

RUA DAS AMARGURAS

XLIII

A proposito da zanga de Babá na questão do cacophaton

Jesús! Babá! Perdeste o siso?
Que modos esses!... Que maneira
De tratar gente de primeira..
Já vejo bem, não vale a pena
Ter-se cançado Lulú Senna
Em te ensinar a ter juizo...

Tu fazes cousas de menino:
Insultas, gritas, vociferas..
Como lucraras, caso houveras
Seguido o exemplo do ...pertino!

Porque a verdade é que o lesado
Por teu cacophaton, pelintra
Foi simplesmente o pobre Cintra,
Que até perdeu parte do nome...
No emtanto, vês, não se consome,
Não se lamenta, está calado...

LULU' SENNA.

Coisas do dia

O sr. Antonio Joaquim (o sr. Antonio Joaquim é hoje o chefe dos escriptores do *Club Popular*) publicou hontem retumbante artigo editorial na FOLHA DO POVO, *abaixando a intriga arranjada habilmente a socapa*, de certo por aquelles que abandonaram a colligação opposicionista, colligação que o sr. barão de Lucena pretendia governar *sem rei, nem roque*, na phrase incisiva do sr. Constantino Trajano.

Na delicada emergencia em que se acha essa colligação, o sr. Antonio Joaquim *julga melhor a franqueza, como meio de correcção futura.*

A correcção presente não preoccuppa o inspira-lo jornalista, que não pode supportar mais o *foi não foi da maledicencia*,

O sr. Antonio Joaquim, com uma coragem estoica, atirou-se *á aurea epocha marcada pelo anno de 1865* e d'ahi arrancou um exemplo contagioso da historia:

« O povo pernambucano, cansado de soffrer as mais serias violencias em seus direitos politicos e civis, vendo cerceada em todos os pontos a doutrina triumphante em o novo regimen inaugurado a 15 de novembro, doutrina essa pela qual elle havia desde a epoca remotissima de nossa elaboração nacional, galhardamente se batido, o povo de Pernambuco, abandonára ao mais completo dos isolamentos o governo que o offendia e humilhava, condensando todos o seu esforço nas fileiras valorosas dos elementos de opposição organisados para a defesa commum.»

Em 1865 o povo já estava cançado do *novo regimen inaugurado a 15 de Novembro!*

E digam que o sr. Antonio Joaquim não é poeta!

Si o illustre amigo do sr. barão de Lucena não se melindrasse, nós apenas lhe perguntariamos *quem era subdelegado nesse tempo.*

Realmente, o sr. Antonio Joaquim foi buscar bem longe um incentivo para a sua *bravura*.

Que patriota foi esse que s. s. desenterrou para obrigal-o a assignar a seguinte *sentença*;

« Os povos modernos descobriram um novo meio de destruir os governos: não ha necessidade de fazer revoluções nas praças publicas; arma—para que? sangue—inspira horror! Ha um meio mais forte: no silencio, o abandono, o deserto. »

Foi naturalmente esse o meio que o sr. Cupertino Cintra descobriu para mudar sem violencias as cousas de Pernambuco.

Arma? Ah! sr. Antonio Joaquim, ponha-se longe.

Sangue? Santo Christo, doutor, nem por sombras.

V. s. tem juizo, isso tem, para preferir cautelosamente o deserto.

Mas, repare:

« O silencio tem vozes, o deserto tem ecos, o abandono é phantasma. »

Vozes no silencio, échos no deserto, phantasmas, tudo isso não inspira ainda tranquillidade!

V. s. faria melhor tomando em tempo o caminho de casa, para evitar o encontro de algum desses avisos sobrenaturaes.

O serviço que v. s. procurou prestar, póde limpar com elle a mão á parede.

« Pensassem em todos os momentos e em todos os casos, do mesmo modo os tres elementos partidarios que formam a colligação opposicionista pernambucana, sentimos a necessidade de ser francos, dispensar-se-hia o accordo celebrado entre os chefes desses elementos, porque a phalange sendo toda da mesma côr, inteiriça, conhecido era o programma commum, não havendo necessidade de serem estabelecidas condições previas para esse aggregamento.»

E' realmente assim, si todos pensassem do mesmo modo, o dr. João Teixeira não tinha sahido da presidencia do club, o dr. José Marianno não tinha escripto ao *Puxa-Vistas*, os srs. Ribeiro de Britto e Simões Barbosa não andariam tão caladinhos, o coronel Frederico Veloso não seria tão indiscreto, o cidadão Constantino Trajano não escreveria n'*A Provincia* e v. s. mesmo não *abaixaria a intriga.*

Olhe, dr. Antonio Joaquim, si o Cintra não fosse tão manso já lhe teria indagado:

Antonio, *quem é o pai do filho de Zebedeu?*

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 1 do corrente s. exc. o sr. dr. governador do Estado concedeu a Ernestina Victorina Berenguer, professora da cadeira mixta do povoado de Limoeiro, do municipio da Escada, dous mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Em data de hontem, o exm. sr. dr. governador removeu, por accesso, o professor Manoel Lopes da Paz da cadeira de ensino primario de Iguarassú para a da cidade de Nazareth.

— Em igual data removeu, a pedido, o professor Rodolpho Juvino de Sant'Anna da cadeira de ensino primario de S. Bento para a da cidade de Iguarassú.

Por portaria de hontem, o exm. sr. dr. governador do Estado declarou sem effeito a de 29 do mez proximo findo, pela qual concedeu 4 mezes de licença com ordenado ao bacharel Caetano Ferreira Pinto Malheiro, promotor publico do municipio de Correntes, para o fim de exoneral-o do referido cargo; e nomeou para substituil-o o bacharel José Augusto Ribeiro, que deverá assumir o respectivo exercicio no prazo de 30 dias.

— Em igual data prorogou por mais tres mezes, sem vencimentos, a licença em cujo gôso se acha o bacharel José Carlos de Sá Filho, promotor publico do municipio de Flores.

— No mesmo dia nomeou Manoel Leonidas da Cruz, Antonio Luiz da Silva Bento e João Mathias Dantas, para exercerem, por tempo de 2 annos na forma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Salgueiro, na ordem em que estão collocados, sendo-lhes marcado o prazo de 45 dias para prestarem o compromisso legal.

Por portaria de hontem o sr. director da Instrucção Publica dispensou, por conveniencia do serviço, Maria Pereira de Aguiar do cargo de professora interina da cadeira do sexo feminino de Belmonte,

O exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, honrado vice-governador do Estado, acaba de mudar a sua residencia da rua da Aurora para a da Saudade n. 11.

E' com verdadeira satisfação que passamos a publico a noticia de haver entrado em convalescença o estimado clinico, dr. João Paulo da Silva Britto.

O illustre enfermo continúa na Casa Amarella, onde tem sido muito visitado.

O imperador da Allemanha resolveu que todos os ramos do exercito allemão sejam suppridos de uniformes cinzentos para uso em tempo de guerra. Os uniformes de parada, porém, não soffreram alteração.

Acommettido de *beriberi*, seguiu hontem, a conselhos medicos, para o norte da Republica, o sr. dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, illustrado lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife.

O sr. administrador do mercado da Bôa-Vista suspendeu, por 8 dias, a contar de hontem, o talhador do compartimento n. 6, Augusto Pereira Pinto, por ter vendido 1/2 kilo de carne faltando 50 grammas.

Do sr. Antonio Pacheco Soares da Silva, administrador do mercado publico de S. José, recebemos a seguinte communicação, em que rebate a falsidade de certas noticias sobre o estabelecimento confiado á sua guarda:

«Diz um rifão muito antigo que o habito do cachimbo põe a bocca torta, e ainda se diz que o habito é uma segunda natureza.

Nada mais certo ou exacto.

Desde que se publica a *Folha do Povo*, tenho tido a pachorra de tomar nota das noticias que esta folha tem publicado sobre o mercado publico de S. José, as quaes já sobem a um numero bastante crescido.

Reis tenho o pezar de declarar a vv. ss. que nem uma soquer póde se dizer que seja verdadeira! Todas ellas são verdadeiros *canards*.

Ante-hontem, por exemplo, a referida folha publicou que eu prohibi que se recebesse dinheiro de cobre e nikel no mercado,

Não querendo *duvidar da palavra honrada* da mesma folha, mandei chamar todos os agentes arrecadadores do mercado e lhes perguntei se eu, por equivoco ou má interpretação, lhes tinha transmittido tal ordem.

Todos responderam—não!

E accrescentaram mais que me entregavam todos os dias cerca de 200$000 de cobre e nikel, que eu mandava sempre trocar em casa dos srs. Raposo, Pedrosa, Santos da Figueira e outros negociantes na praça do Mercado.

E qual o motivo, pergunto eu agora, porque todas as noticias oriundas da *Folha do Povo*—no que diz respeito ao Mercado, não são verdadeiras?

Será porque alli contrahiriam o habito de nunca dizer-se a verdade?

Será este o papel da imprensa seria?... Tristo sina!»

Diz um philologo allemão que a palavra ingleza *punch* é de origem indica. Fôram os Hindús que, no fim do seculo XVII, ensinaram aos Inglezes o modo de preparar uma bebida, na qual empregavam cinco ingredientes: o arrak, o chá, o assucar, a agua e o limão.

A palavra indica é *partsché*, que quer dizer cinco. De *partsché* os inglezes fizeram *punch*, os Allemães *punsch* e os Italianos *poncio*.

O que valem os desmentidos de «A Provincia»?

Está bem lembrado o publico que, no dia seguinte ao do embarque do brioso general Sylvestre Travassos, *A Provincia* inseriu uma local, em que accusava uma praça do exercito por ter esbordoado, na rua Imperial, a um seu empregado; e ao passo que indigitava o soldado federal como um desordeiro insubordinado, elevava ao setimo céo das virtudes o seu empregado que apontava um homem pacato, morigerado e inoffensivo.

A nossa reportagem soube do facto, não contado por qualquer dos contendores, mas narrado por testemunhas presenciaes e o *Diario* por amor á verdades teve que defender a praça, noticiando o facto tal qual se deu.

Em a noticia foi necessario mostrar que o empregado de *A Provincia* buscava provocar o conflicto, como aggressor e affirmámos que o inquerito policial militar, precedido com toda a imparcialidade, apresentava como culpado unico o *paisano* empregado de *A Provincia*.

Esta porém, com uma coragem que não honra a bôa fé de redacção que se preza, asseverou em contradicta, que o inquerito policial militar dava razão á sua noticia, tanto assim que á praça envolvida no conflicto fôra á vista do resultado do mesmo inquerito negado o engajamento.

Voltamos, hoje, á carga, para patentear o erro com que *A Provincia* quiz embaçar os seus leitores: o relatorio do inquerito policial militar de que foi encarregado o bravo alferes do 35.º de infanteria, sr. João Baptista Paes Barretto, conclue por estas palavras:

> Verifica-se **ser completamente inexacta** a denuncia dada pel'*A Provincia* de 16 do corrente (setembro) quando affirma ter sido o paizano Manoel Gomes da Silva, empregado d'aquella empresa, aggredido por uma praça do piquete de guarda á residencia do sr. general Travassos.

Está, portanto, fóra de toda a duvida a veracidade do que affirmámos, muito embora por qualquer outro motivo posterior tenha sido negado o engajamento á referida praça.

Se é que o foi, como assevera *A Provincia.*

Reune-se hoje, ao meio dia, em uma das salas da nossa Faculdade de Direito, a commissão central promotora dos festejos em honra do laureado mestre dr. Clovis Bevilaqua, afim de organizar o itinerario da passeata civica que terá logar amanhã, devendo partir o grande prestito do pateo de Santa Cruz, para aquelle edificio, conduzindo a mocidade o retrato de seu querido mestre, conforme ficou resolvido em sessão da mesma commissão.

Foi nomeado pelo dr. Aquilino Porto, juiz de direito do municipio de Gamelleira, para exercer interinamente as funcções de promotor publico do citado municipio, visto ter o actual dado parte de doente, o bacharel Antonio Regueira Pinto de Souza, que assumiu o exercicio de seu cargo, em data de 22 de Setembro proximo passado.

Para a **Liga contra a tuberculose** teve a gentileza de enviar-nos 55 coupons da Empresa Ferro Carril, o sr. A. G. Ferreira.

A bordo do vapor *Planeta*, ante-hontem entrado do sul da Republica, chegou a esta capital o illustre capitão de engenheiros, dr. Adolpho Lins, nomeado para exercer o cargo de delegado do estado-maior do exercito junto ao commando do nosso districto militar.

Cumprimentamol-o.

Vindos no mesmo vapor, porém procedentes de Maceió, estão de passagem, no Recife, os artistas José Magalhon, José Medina, as sras. Sophia Magalhon, Modesta Medina e a familia Ulhes bem conhecida do publico pernambucano, composta de Glorinha, Henrique e a sra. Consuelo, que se constituiu directora desse grupo de artistas.

Emquanto aguarda collocação em um theatro da Victoria, no Espirito-Santo, a *troupe* dará alguns espectaculos variados no Café Jardim da Nova Hamburgo.

Estreará amanhã.

Sendo a procura de felicidade de magna questão para os miseros humanos, certo membro do parlamento inglez, desejoso de saber se os seus eleitores eram felizes, teve a curiosidade de fazer uma estatistica sobre a situação dos casaes de Londres e do condado de Middlesex. Usou dos mais espertos reporters e procurou auxilio dos mais sabios estatisticos.

Pelo que contou o *Tam-Tam*, reproduzido pelo *Journal des Débats*, fôram estes os resultados do inquerito:

Mulheres que abandonaram os maridos para acompanhar os amantes 1.363; maridos que fugiram das mulheres, 2.371; casados que se separaram por mutuo accordo, 4.120; casados vivendo juntos mas em brigas continuas, 19.123; casados que se detestam reciprocamente, mas dissimulando diante de estranhos o seu odio sob apparencias de cortezia 163.320; casados vivendo completamente indifferente um do outro, 510.132; casados considerados por todos como felizes, mas que de facto não o são, 1.102; casados relativamente felizes, 135, total igual, 872.561.

As estatisticas apenas apuraram casaes verdadeiramente felizes.

NO LAR

No engenho *S. João*, do municipio do Cabo, propriedade do sr. Carlos Boulitreau, realizou-se no 1.º do corrente o consorcio de sua gentilissima filha d. Maria Luiza com o dr. Luiz Villares Fragoso, sendo effectivamente como publicaramos, os padrinhos da noiva o coronel Francisco Boulitreau e sua digna consorte e do noivo o coronel Jesuino Fernandes e sua exma. esposa.

A cerimonia religiosa revestiu-se de grande realce e teve logar ás 3 horas da tarde, em capella ricamente preparada, sendo celebrante o revdm. conego Araujo, virtuoso vigario da freguezia do Cabo.

A' tarde houve lauto banquete em que tomaram parte cerca de cincoenta convivas, reinando a maior franqueza e cordialidade.

Dentre os numerosos brindes então erguidos destacaremos os do dr. José Bezerra á familia Boulitreau; do coronel Boulitreau aos noivos; do coronel Fragoso ao coronel Jesuino Fernandes e sua digna esposa; do negociante Alfredo Pinto aos recemcasados; do dr. Vieira Boulitreau á familia Fragoso; do dr. Gordilho á nova familia que acabava de ser constituida; terminando se pelo brinde de honra, erguido pelo sr. Carlos Boulitreau aos distinctos amigos que corresponderam ao seu convite, compartilhando da alegria de sua familia.

A's 11 horas da noute voltaram os convivas em *expresso* para o Recife, onde chegados acompanharam os noivos até sua nova residencia, á rua do Riachuelo.

O enlace do sr. Pedro Affonso Moreira Temporal com a exma. sra. d. Irinéa Euthalia Temporal, filha do sr. João Paulo Moreira Temporal, realizar-se-á no dia 11 do corrente, ás 7 horas da tarde, na capella do Palacio Episcopal.

VIDA SOCIAL

Sob a presidencia do sr. Antonio Soares, secretariado pelos srs. Silveira Carvalho e Bernardo Porto, reuniu-se domingo ultimo o *Gremio Litterario Victoriano Palhares.*

Foi approvada sem impugnação a acta da sessão anterior.

O expediente constou de diversos officios de socios e da offerta da Revista do *Gremio Juridico Teixeira de Freitas* pela mesma associação.

Ainda na hora do expediente fóram lidos e promulgados os Estatutos da casa.

Por proposta do sr. Nylo Camara foi concedido indulto a todos os socios atrazados em mensalidades, e lançado na acta um voto de agradecimento aos consocios Carvalho Barros, Antonio Soares, Augusto Monteiro, Jeronymo Campos e Andrade Lima, que terminam o seu tirocinio academico este anno, pelos valiosos serviços prestados ao Gremio.

Encerrado o expediente, passou-se á ordem do dia, procedendo-se á eleição da directoria que tem de reger os trabalhos em 1903, cujo resultado foi o seguinte:

Presidente—Hygino de Oliveira.
1.º secretario—Silveira Carvalho (reeleito).
2.º dito—Barros Lima.
Thesoureiro—Paulo Salgado.
Orador—Nylo Camara.
Bibliothecario-archivista—S. Lins.

Commissão auxiliar—Adalberto Peregrino, Isaac Cerquinho, Abrantes Pinheiro, Ernesto Alecrim, Bernardo Porto e Luiz Candido; Redacção do «Tentamen» Nylo Camara, Adalberto Peregrino, Silveira Carvalho, Dias Bandeira e Paulo Salgado.

Commissão de pareceres—Ernesto Alecrim (relator), Gaspar Loyo e Bernardo Porto.

Commissão de publicação—Olivio Camara, Isaac Cerquinho e Abrantes Pinheiro.

Na palestra litteraria usaram da palavra os srs. Samuel Lins, lendo o seu soneto *Partida*; Carvalho Barros e Augusto Monteiro, despedindo-se do Gremio; Luiz Candido, falando sobre a *Emancipação da mulher*; J. Lessa (visitante) e Isaac Cerquinho, saudando o Gremio; Silveira Carvalho e Dias Bandeira, os seus sonetos *Supremo desejo* e *Até as aves*; Barros Lima, a sua poesia *Prisioneiro do amor* e Jeronymo Campos, a chronica semanal.

Com uma bellissima allocução de despedida o sr. presidente encerrou ás 5 horas da tarde as sessões deste anno.

Reuniu-se hontem o *Centro Litterario Alvares de Azevêdo* em sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Francisco Campello, secretariado pelos srs. Gabriel S. Quintas e Leormino Jacobina.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

No expediente foi proposto e acceito o sr. Orlando Anselmo de Aguiar.

Foram lidos os dois primeiros capitulos dos estatutos.

A pedido de varios socios lançou-se na acta dois votos de pezar: um pela morte do grande escriptor francez Emilio Zola e outro pela morte do dr. Silviano Brandão.

Achando-se presente o sr. Paulo André Dias foi cumprimentado pelo sr. Ricardo Pinto.

Após a allocução do orador official, pediu a palavra o sr. Paulo André Dias que agradeceu a saudação.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra, passou-se á palestra litteraria, tomando parte os srs. Bartholomeu do Nascimento, lendo a *Chronica*; Epiphanio Bezerra, recitando a sua poesia *Inditoso*; Paula Martins, recitando a sua poesia *O amor*; Luiz Gonzaga Leão, o seu soneto *Seductora*, dedicada ao sr. Carlos Campello; Gabriel Soares Quintas o seu soneto humoristico, *O Portuguez no Brazil*; Bartholomeu do Nascimento a sua poesia *A Vida*; Aureliano Quintas lendo o seu conto *Mariêta* e o sr. Aristoteles da Cunha dissertando a these *A Republica*.

Após a palestra litteraria entrou o jury historico de Herxes.

Usaram da palavra os srs. Epaminondas de Gusmão (promotor) e Ricardo Pinto (advogado) sendo o réo condemnado.

Foi sorteado para fazer a *Chronica* o sr. Luiz Gonzaga Leão e para dissertar a these o sr. Bezerra.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declarou encerrada a sessão, designando outra para a proxima quinta feira.

Houve ante-hontem sessão ordinaria da *Sociedade Litteraria Dezenove de Abril.*

Approvada a acta da sessão antecedente, procedeu-se á leitura das chronicas semanaes dos partidos da sociedade, dando ellas a continuação da hegemonia ao partido Atheniense.

Após a leitura do expediente propuzeram theses: Romulo Prazeres, Edgardo Pitanga, Arthur Leal, José Octavio, Fausto Campos e Constancio Guimarães.

O sr. Alvaro Martins leu o parecer sobre theses, sendo approvado.

Foi nomeada uma commissão composta dos srs. Alvaro Martins, Adolpho Ramires, Julio Porto, Romulo Prazeres, Manoel Pinto Moreira e Joaquim Mello, para tratar da organização de um orgão social.

A abertura do julgamento dos trabalhos que entraram em certamen na sessão passada, cujo julgamento fôra confiado ao distincto litterato, dr. João Baptista Regueira Costa, deu o resultado seguinte: em 1.º logar, Artaxerxes; pseudonymo verificado pertencer ao socio Adolpho Ramires; e em 2.º logar, Potyguara, pseudonymo de Manoel Pinto Moreira.

Foi proposto e acceito unanimemente para socio honorario o dr. Regueira Costa, pelos relevantes serviços prestados á sociedade no julgamento dos trabalhos que entraram em certamen. Em seguida passou-se ao jury do personagem Frei Caneca, que foi absolvido depois de discussão entre o accusador e o defensor sorteados e os socios: Adolpho Ramires e Julio Porto, accusando; Manoel Guimarães e José Octavio Lessa, defendendo o personagem.

Para sertamen litterario foi sorteado *Um naufragio*: e para jury historico *Mauricio de Nassau*, tendo por promotor Raul Mattos, Atheniense, e para defensor, Gilberto Rocha, Spartano.

O sr. Alvaro Martins propôz um voto de pezar pela morte de E. Zola.

Por adiantamento da hora deixou de haver discussão de theses e palestra litteraria.

MUNICIPIOS

S. Lourenço, 2 de outubro

Volto á carga, antes do que pensava. Aqui chegou, hoje, a folha do banqueiro de bichos Antunes e de outros tolos e nella encontrei uma carta de um moço, a quem conheço de nome e que supponho ser um, que pretendeu o logar de escrivão da collectoria federal e que foi taboqueado.

Por amor á verdade, sou forçado a oppôr contestação a alguns pontos da referida carta, onde quer parecer-me só houve o desejo *de fazer figura*, sem d spesa alguma.

Quando noticiei que Francisco Paes Barretto só podia ser um ex-escravo aqui residente, não faltei á verdade.

Elle mesmo protestou contra a nomeação em artigo publicado no *Diario*, zeloso, como é, de seus brios de um homem que é preto, não ha duvida, mas que vale muito pelas suas bôas qualidades.

Asseguro, sob palavra de homem sério, que me prezo de ser, que o cunhado do signatario da carta a que alludo, não chama-se e nem nunca chamou-se Francisco Paes Baretto.

O seu nome é Francisco de Carvalho Paes de Andrade e não mora neste municipio. E' filho do sr. Alfredo de Carvalho Paes de Andrade e neto do sr. João de Carvalho Paes de Andrade.

Deixando de parte as grosserias do tal moço, porque não offendem, devo ainda dizer-lhe que não faltei á verdade, quando assegurei que foram nomeados para a guarda nacional daqui amigos nossos, que nada pediram.

O sr. coronel Barros e Silva é nosso amigo. Ultimamente determinou que todos os seus moradores votassem com o governo. O que ahi fica dito, não póde ser contestado.

Alem do alludido coronel, foram nomeados: capitão o sr. Luiz Coutinho e tenente o sr. João Anastacio dos Prazeres. Desafio ao signatario da carta a provar o contrario do que acabo de affirmar.

Dirija-se aos alludidos cavalheiros e peça-lhes que venham desmentir-me pela imprensa. O meio é facilimo.

De outro modo, ficarão de pé as minhas affirmações.

Como missivista sério e consciencioso, não costumo adulterar os factos.

Muitas noticias chegam ao meu conhecimento, sem que eu me occupe das mesmas, receioso de que não sejam verdadeiras.

Agora mesmo, espalhou-se aqui que tinha sido escolhido o logar [illegible] para ancoradouro da brigada de cavallaria maritima do que falei-lhe em minha ultima e eu, na duvida, occultei o facto.

Não avalia o quanto é exaltado e irritadiço o signatario da *bem elaborada* carta, cujos principaes topicos respondo. Por tudo quer brigar.

Sabia-se aqui, com antecedencia, que elle iria até ahi exhibir-se pela imprensa, pedindo a um moço de oculos escuros para *lavrar o decreto*, no qual poria, apenas, a assignatura.

Não duvido que dito signatario seja mais branco do que eu, mesmo porque não conheço bem os meus antepassados e não ha vantagem em discutir a questão de côres—, mas o que posso affirmar, é que elle é menos sério do que eu. O estylo da carta que assignou é uma prova.

Não concluirei sem avisal-o de que os chefes opposicionistas, que são muitos, andam de orelha em pé com o nosso [illegible] *sem sal*.

Cortam-lhe a pelle, de um modo barbaro, contando umas historias picantes sobre certas cousas, que não podem ser divulgadas... Bem bom seria que certa autoridade, que não é federal, nem estadual, nem municipal, fosse ouvida sobre o caso.

Felizmente, não partem de nós taes accusações.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o 8.º fasciculo da importante obra do pranteado dr. Aprigio Guimarães, *Estudos de Economia Politica*.

O sr. Leopoldo da Silveira presenteou-nos hontem com o sexto e ultimo volume d'*As duas martyres*, romance historico de Julian Castellanos e traduzido por Julio de Magalhães.

A empresa que representa, vae começar agora a publicação do romance do mesmo autor intitulado *Vinganças de mulher*.

Acompanhou o mimo do sr. Silveira uma bella estampa representando «A reunião dos conjurados de 1640».

Sob o pseudonymo de Lupe Daves recebemos um exemplar do seu romance *Real*, ultimamente sahido das officinas do Atelier Miranda.

Conforme declaração do proprio auctor, é a obra baseada sobre factos verdadeiros da vida fluminense.

Depois da leitura do *Real*, diremos o valor que lhe possa ser attribuido.

Movimento Policial

Hontem, pela manhã, á rua de S. José n. 25, residencia de Thereza Cecilia de Celsa, succedeu desabar uma das paredes do predio e esmagar uma creança de 3 annos que se achava deitada numa rêde, a qual falleceu instantaneamente.

O subdelegado local fez transportar o cadaver da creancinha para o Necroterio Publico, afim de se proceder ás necessarias vistorias e depois inhumal-o.

Hontem mesmo o sr. dr. Barros Rego recebeu communicação da autoridade respectiva, tendo scientificado o facto ao dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia.

Em data de 29 do passado, no sitio *Guilherme*, do municipio da Gloria de Goytá, o individuo de nome Valentim Vicente Ferreira, armado de faca de ponta, feriu gravemente a seu proprio irmão de nome Vicente Ferreira.

O delinquente foi preso em flagrante delicto e contra o mesmo procede a autoridade respectiva ás diligencias da lei.

Ao subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José deu queixa o sr. gerente da usina Paille contra o servente da mesma usina, por nome Francisco Godinho Pinheiro, o qual por diversas vezes aproveitando-se de momentos de ausencia do respectivo gerente e seu caixeiro, furtou grandes volumes, contendo saccos vasios que mandava vender a negociantes da rua da Praia.

A respectiva autoridade está procedendo ás formalidades da lei, afim de apurar a responsabilidade criminosa de Francisco Godinho Pinheiro, que no entretanto já se foi pondo longe das vistas da policia.

Brigada policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição, o major do 2.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 4.

Por acto de 1 do corrente, s. exc. o sr. governador do Estado exonerou, a seu pedido, o alferes do 1.º batalhão, José Tobias do Nascimento, e classificou, em sua substituição, no referido batalhão, o alferes addido ao 2.º, Manoel de Hollanda Cavalcanti.

Determinou-se ao commandante do 2.º batalhão que faça recolher ao corpo o corneteiro João Francisco Pessôa, que se acha destacado em Palmares.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 75, primeiro andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Joaquim Pereira, natural de Portugal, residente na freguezia de S. José, e d. Argemira Augusta de Siqueira, natural deste Estado, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

Primeira publicação

João Bispo de Sá e d. Sezina Maria da Conceição, solteiros, naturaes da Bahia e residentes no Recife.

Victor Orgolio de Oliveira e d. Symphorosa Muniz Teixeira Guimarães, solteiros, naturaes deste Estado, residentes na freguezia de S. José.

Candido José Gomes, residente na freguezia do Poço e d. Maria do Carmo Lopes da Silva, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

DIARIO MILITAR

Para exercer as funcções de agente da Fortaleza do Brum foi nomeado, pelo respectivo commandante, o alferes do 34.º de infanteria, José de Magalhães Fontoura.

Foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço ao alferes do 35.º de infanteria, addido ao 27.º da mesma arma, João Baptista Paes Barretto.

Para servir de escrivão no inquerito policial de que se acha encarregado o alferes Alexandre Francisco de Seixas Machado, foi por este official indicado o alferes do 35.º, addido ao 27.º de infanteria Silverio de Araujo.

Foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço, a contar de hoje, ao alferes do 14.º de infanteria Firmino dos Santos Oliveira, 2.º sargento Caetano Alberto de Barros e musico Manoel Lins dos Santos, ambos do 2.º da mesma arma, aquelle para ir ao Estado do Rio Grande do Norte buscar sua familia e este para ir ao municipio de Bello Jardim tratar de negocios de interesse.

Ao Quartel General apresentou-se hontem por haver concluido a licença, em cujo goso se achava, para tratamento de saúde, o alferes do 34.º de infanteria, Eurico Guilherme de Souza Caldas, o qual deverá comparecer hoje na delegacia de saúde, afim de ser inspeccionado.

ILEGIVEL

Foi designado para receber addidos durante todo o corrente mez, o 40.º batalhão de infanteria.

A secção do material pagou ante-hontem ao sr. Francisco Boulitreau a quantia de (250$000) duzentos e cincoenta mil réis, importancia do aluguel da casa de residencia do commandante do districto, relativo ao mez findo, conforme se verifica do recibo que fica archivado no Quartel General.

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 14.º de infanteria Pedro de Barros Falcão.

Dia ao Quartel General o amanuense Alberto Pereira da Cunha.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 14.º as faxinas para o Quartel General.

Uniforme 6.º

FORUM

Superior Tribunal

Por falta de numero deixou de funccionar hontem, como foi convocado extraordinariamente para julgamentos de embargos, o Superior Tribunal de Justiça.

Jury do Recife

Não havendo numero legal, deixou de haver sessão hontem, e foram mais sorteados os seguintes juizes de facto:

Celerino Pedro de Araujo, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Francisco Cordeiro da Fonseca Medeiros, Manoel Arthur Cavalcante de Albuquerque, João dos Santos Jorge, José Agapito Maciel, Francisco de Assis Ribeiro Roma, Francisco Odorico Correia de Araujo, João Lopes Cavalcante de Albuquerque, dr. Gennaro de Barros Guimarães, Joaquim Manoel Correia de Araujo, Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante, Ulysses da Silva Cabral, Ernesto Damião dos Santos, Cosme de Abreu Macêdo, Francisco Antonio Brandão Cavalcante, Manoel Joaquim Menezes de Amorim.

Foram addiados os trabalhos para hoje, e multado em 5$000 cada um dos jurados que deixaram de comparecer.

Em data de ante-hontem já haviam sido sorteados os seguintes cidadãos:

Graciliano de Oliveira Martins, Antonio Dubeux, Amancio José de Freitas Braga, Rodolpho Pereira Brandão, João Pereira de Lima, Hermita de Barros Pimentel, Alfredo Glycerio Oliveira Lima, Estevão Manoel da Silva, dr. Appolinario Trindade de Meira Henrique, Ernesto da Silva Miranda, José Gomes da Silva, Joaquim da Costa Pereira Dantas, Francisco Rabello de Oliveira, Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Augusto Carneiro de Mello, Felippe Lopes Reis, dr. Euzebio de Almeida Martins Costa, José Cardoso de Mello, dr. João de Alcantara Faria, Joaquim Francisco Borges Uchôa, dr. Ascanio Guimarães Peixoto, André Maria Pinheiro, Jovino Pereira da Silva Britto, Eduardo Ernesto Pereira da Silva, José Bernardino Correia de Barros, Manoel Victorino dos Santos, Manoel Gomes da Silva.

E' de Strasburgo que nos vem a noticia da mais longa palavra até agora registrada. Não hesitamos em offerecer um premio á pessôa que seja capaz de pronuncial-a do *S* inicial ao *t* final sem tomar a respiração:

Strasburgersmunsterthurmalletageinodermeherremadebesteingunsvereinpresident.

Significam apenas isto ás 79 lettras:

Presidente de uma sociedade que se destina a promover ascensões todos os dias, uma ou mais vezes, á torre da cathedral de Strasburgo.

Que bello titulo para sublinhar o nome de um cavalheiro elegante, no bilhete de visita *mignon* que agora está tanto em moda?

PROSA SEM RIMA

— Já soubeste da conferencia que o dr. **Jones** Casusa teve com o Fraga da Alfandega, na segunda-feira ultima?

— Não. Em regra, sou sempre o ultimo a saber dos factos mais *importantes* da nossa vida politica. Pouco indagador, espero sempre noticias do Thomé Catraia, CUJA NOTA elle recebe sempre dos politicos de prestigio, que fazem-lhe a côrte...

— A culpa não é minha. Os meus Tertulianos estão autorizados a dar-te todas as informações sobre a nossa vida social.

Foi imponente a tal conferencia! Versou sobre a inclusão de trinta e cinco phosphoros na Capatazia!!

— Os do Xico do Carmo de que me falaste hontem?

— Não. Já são outros. O dr. **Jones** Casusa quer que o Fraga, antes de sahir, viole a lei, admittindo empregados extranumerarios. E' gente de que precisa para revestir os seus futuros *meetings lá d'elle*, de uma certa solennidade.

— E conseguiu encartal-os? O que pretenderá o representante do barão de Lucena que não consiga!

— Pelo menos, o Thomé Catraia, é de quem o N. D. conta umas historiazinhas cheias de reticencias e dá-lhe um titulo *que não tem nada de scientifico*, pensa do mesmo modo. Diz para quem quer ouvir que o dr. **Jones** Casusa, actualmente, tem entre nós o valor de Joly ou Jooker no *pooker*. Representa todos os naipes e tanto póde ser o Az de Copas como a Dama de Páos...

— Se encartou os taes phosphoros, a Capatazia, hoje, é uma potencia, a menos que a policia não pegue os duvidosos e não lhes dê o conveniente destino...

— Ouve o resto. Finda a conferencia, **cuja nota** o Thomé Catraia recebeu logo, sahiu o dr. **Jones** a confabular com o Florencio. Em outros termos, para servir-me de expressões do referido Catraia, o dr. METTE MEDO foi entender-se com o coronel ENERGICO.

— E não transpirou nada sobre o encontro de ambos?

— O mais é segredo... Conversaram muito sobre varios assumptos e o que te posso affirmar é que ainda ha um restinho de esperança nas pontas das barbas inglezas de um delles...

E tanto assim é que devias ter visto que o orgão dos *politiqueiros boateiros*, de que é chefe o dr. Cu...pertino, (atchim!) na terça-feira lobriga uma restea de luz, por entre as trevas do carcere em que estão mettidos.

— E' mesmo um carcere! Dizes muito bem, meu amigo.

— Ahi vai o pedacito amador: «E se «actualmente nenhum juiz se dispuzer «a expedir o necessario mandado, bem «perto estará o dia em que podemos «dizer: «Já temos juizes em Berlim.»

Olha que, «BEM PERTO **estará** EM QUE **podemos**, está um tanto rebarbativo!

Foi a proposito do nosso amigo dr. Tolentino Campos que elle escreveu o tal trechozinho revolucionario.

— Peço-te encarecidamente que não prosigas. Quando quizeres falar nas ameaças de revolução do Thomé Catraia *cuja nota* e outros congeneres, avisa-me com antecedencia. Sou muito sujeito, como já te disse, á hemorrhagia de riso e sem o centurão, que bem conheces, não posso ouvir as bernardices da *bernarda*. Sem apertar bem as calças não posso ouvil-as, repito!

— *Fiat voluntas tua*, meu caro companheiro de prosa, tão innocente, quanto apreciada! Elles damnam-se, quando exaltamos as bôas qualidades do nosso impagavel dialogo, mas hão de supportal-o, emquanto Deus nos dêr vida e saúde, *duro e secco, sem desbaste*.

Ainda na terça-feira, o Mandú Sujo, que é o mesmo Thomé *Cuja nota*, passou-nos uma formidavel descompostura pelo nosso juizo, aliás muito insuspeito, porque vem de homens alheios ás luctas partidarias do Estado.

— E talvez ignores que, até mesmo, o que Pernambuco tem de mais fidalgo e nobre no bello sexo, faz da nossa Prosa aquillo que o José Marianno disse, a proposito do Puxa-Vistas d'*O Paiz*.

Tudo lê, tudo gosta de vêr como se fere, como se mata, como se esquarteja o adversario com uma só arma, que é o mais eloquente dos ridiculos.

— Perfeitamente. Alguma cousa que encerra um pouco de malicia, ou mesmo uma chicotada vibrada por mão de mestre, dizemos em linguagem tão empolada, que póde ser lido pela mais innocente e pudica das creaturas humanas.

— E' o—Savoir-faire—Savoir-Vivre—, de que falam os francezes.

— Sem embargo de meus insignificantes conhecimentos da lingua em que Emilio Zola, o grande homem que acaba de fallecer, tanto engrandeceu-se, acho que empregas muito bem taes expressões.

Savoir-faire, se não estou em erro, quer dizer, astucia e *savoir-vivre*, cortezia.

Astutos e cortezes somos nós e, se alguma vez somos mais rigorosos na applicação do castigo, bem sabes que a culpa não é nossa.

Pornographia para encontra-se nos jornaes da opposição. Agora mesmo, bem estás vendo o que os *politiqueiros boateiros* escrevem todos os dias. Para modelo basta lembrar o celebre artigo «A Republica em Pernambuco,» escripto em linguagem que só póde ser usada nos logares mais *duvidosos*. Tu me entendes!....

— Pois eu penso que, agora, estão elles escrevendo em linguagem muito *séria e moralizada*.....

Procura lêr *A Provincia* e a *Cidade* do Soares Guimarães, do tempo do Barbosa Lima, e verás de que páos faziam elles jangadas naquelles tempos!

Tu queres saber o que Martins e C.ª dizia de José Maria e C.ª e vice-versa?

Não é preciso consultar os jornaes. Basta que leias um grosso folheto, que corre mundo, intitulado—Na Defensiva—por Justus.

— Conheço muito a obra politica e, ainda mais, o seu autor. Não quero concluir, por hoje, sem dar-te mais uma prova do quanto são baixos e contradictorios os typos CUJA NOTA o Thomé conhece.

— Quasi que não é preciso. Tudo quanto possas dizer está muito aquem do que, realmente, são os taes desfructaveis, eternos sonhadores do poder, sempiternos mentirosos de chapa!

— A' a! *Folha do Povo*, a que andou mendigando esmolas, até de quem não pertence a grupos partidarios, como o banqueiro Antunes, sob o titulo—Lagrimas de Crocodilo, escreveu uma babozeira em que ataca o nosso eminente e prestimoso chefe, honra e gloria desta terra, por ter communicado ao Senado Federal em palavras eloquentes e sentidas, a morte do dr. Silviano Brandão.

— Já sei onde vaes bater! Leio na tua physionomia a resposta cabal á cuspidura, que deram para o ar!

— Não ignoras, por que são muito publicos, os motivos pelos quaes votámos, apenas no Rodrigues Alves.

Sabes que não foi por odio, ou má vontade ao illustre morto, que recusámos contemplal-o em nossa chapa. Nunca o atacámos.

Entretanto, quando mesmo tivessemos motivos de queixa do dr. Silviano Brandão, sabes que para os homens de bem, os puros e não os sevandijas,—MORS OMNIA SOLVIT. Diante de um tumulo, cessam rivalidades, desaffeições; desapparecem as offensas, quaesquer que ellas sejam.

— Elles não acceitam a theoria como verdadeira. Cospem nas cinzas.

— Espera. Tu vaes ver uma cousa interessante!

Em 21 de agosto, na celebre «a Republica em Pernambuco,» diziam elles referindo-se a um inditoso juiz de direito, que acaba de fallecer:

«Ha juiz que por meio de falsa procu-«ração retirou da Caixa Economica de «Pernambuco o patrimonio de um or-«phão de sua jurisdicção; que delapi-«dou a fortuna sagrada de muitos ou-«tros; que por meio de verdadeiras «CHANTAGES, **de contos de vigario** «assaltou a bolsa de innumeros dos «seus jurisdiccionados; que usando fal-«samente do nome e do credito de pes-«sôa qualificada retirou de uma loja de «joias um certo numero dellas de ele-«vado valor e as penhorou em seguida «no Monte de Soccorro.»

Todos comprehenderam bem a quem **eram dirigidos os ataques**.

— Estava clarissimo!

— Pois bem! Um mez e cinco dias depois, a folha creada só para o insulto, para a injuria, noticiando o fallecimento do infeliz moço, qualifica-o de illustre extincto e de **digno juiz!!!**

Ahi tens o que elles são!!!!

E nota que eu sou daquelles que entendem que os **honrados** podiam chamal-o illustre extincto, porém já não tinham o direito de chamal-o DIGNO JUIZ!

Ahi estão bem definidos os homens, que acabam de escrever—Lagrimas de Crocodilo—!!!!

Só pedra no pescoço e fundo de mar, como o Sultão fez com as duzentas odaliscas!

Bom. Adeus. Para amanhan altas novidades politicas. Agora, vou ao Banco das Classes lançar um olhar retrospectivo sobre os BOATEIROS e vêr se posso encontrar-me com o dr. Jones, *cuja nota* physionomica ainda não tive o prazer de encontrar.

— Pouco apparece. Anda na furna e são muito pouco durante o dia. Tem emissarios....

Um delles, *o mais amigo de todos*, agora mesmo, acaba de convidar conhecido cidadão da Ilha de Itamaracá para a *bernarda*. O despacho foi: «Bata a outra «porta. Nem minha pessôa, nem meus «cobres. Macaco é...cara de leão de «portão de chacara...»

— Quem te disse?! Eu só sabia da recusa do Contendas!

Adeus.

N. 97-35.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 2 DE OUTUBRO DE 1902

24244	15:000$000	28472	500$000
26832	1:000$000	...	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7049	11557	17172	19147	32550
10596	14419	18704	32130	34674

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

2036	8378	14223	23164	28954	32416
3411	12345	25220	28813	31072	35721

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1830	8381	22030	23431	35091
2171	14060	22233	26629	35792
5992	16607	23354	33456	35814

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

24241	24243	24245	24247	24249
24242	24244	24246	24248	24250

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

26881	26883	26885	26887	26889
26882	26884	26886	26888	26890

APPROXIMAÇÕES

24243	150$000	26881	50$000
24245	150$000	26883	50$000

Os numeros de 24201 a 24300 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 26801 a 26900 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 44 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 44.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 1 de Outubro de 1902:

Existiam	652
Entraram	7
Sahiram	13
Existem	646
A SABER:	
Nacionaes	612
Mulheres	21
Estrangeiros	13
Total	646
Arraçoados bons	548
» doentes	31
» loucos	4
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	58
Total	646

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	31
Sahiram	3
Entraram	3
Existem	31

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia de 1 outubro de 1902:

Pereira Carneiro & C., pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 1:335$830, importancia de 2 600 kilos de xarque fornecidos para o presidio de Fernando de Noronha.—Auctoriso o pagamento.

José Tobias do Nascimento, alferes do 1.º batalhão de infanteria da brigada policial, solicitando a sua exoneração do referido posto.—Como requer.

Eduardo Layme, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 95$000 importancia da conta que juntou, proveniente de objectos fornecidos neste exercicio, para o expediente da Casa de Detenção.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

Antonio Theodosio dos Anjos e Herculano José Rodrigues, sentenciados, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Lourenço da Silva Bezerra, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr chefe de policia, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, proprietario da casa que na cidade de Quipapá serve de cadeia e quartel, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de...... 107$240, importancia do fornecimento não feito d'agua e luz á referida cadeia e quartel, durante os mezes de janeiro a 30 de junho de 1900 e já escripturada no quadro da divida passiva.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

Bellarmino José de Mello, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

José Ramos de Oliveira, proprietario da casa n. 7, sita á rua de S. Benedicto, districto de Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 45$000, de 3 mezes de aluguel da mesma casa, occupada pela força publica, a contar de 1 de julho a 30 de setembro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, solicitando o pagamento da quantia de 50$000, de 3 mezes e 10 dias de aluguel da casa que serve de quartel á força publica, sita á rua de S. Benedicto, districto de Beberibe, a contar de 21 de março a 30 de junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Baptista de Mello, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Ipojuca, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Manoel Joaquim de Sant'Anna Jacques, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Felismino Nunes do Rego, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 193$000, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento feito d'agua e luz á cadeia e quartel do destacamento da cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

João Soares da Silva, conhecido por *João Bala*, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se, por intermedio do dr. chefe de policia.

Galdino Bezerra de Mello, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Custodio José da Silva Pessôa, professor publico jubilado na cadeira de S. Pedro Martyr de Olinda, pedindo que se lhe mande pagar a pensão a que tem direito, relativa aos mezes de abril, maio e junho do anno de 1901, que se acha devidamente escripturada, na importancia de 249$990.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Alfredo de Souza, artista dramatico brazileiro, director da Companhia Dramatica de Pygmeus, pedindo a concessão do theatro Santa Isabel, afim de realizar alguns espectaculos.—Informem os srs. membros da inspectoria dos theatros.

Ernestina V Beranger, professora publica do Estado, com exercicio na cadeira mixta do povoado Limoeiro, do municipio da Escada, requerendo dous mezes de licença com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Concedo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de setembro de 1902:

Antonia Maria da Conceição, Guimarães Braga & C.—Deferido, com officio desta data ao dr director geral da Secretaria da Fazenda.

Banco das Classes.—Indeferido.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Em addidamento ao despacho do exm. sr. dr. governador do Estado de 29 de setembro de 1902:

Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, pedindo pagamento da quantia de...... 150:000$000, por serviços extraordinarios de limpeza e saneamento da cidade, auctorisado pelo governo, durante o periodo da peste bubonica.—A vista da informação arbitro em 50:000$000, o serviço extraordinario da limpeza e saneamento da cidade prestado pelo peticionario, com auctorisação do governo, durante a epidemia da peste bubonica. Officie-se ao Thesouro, auctorisando o pagamento daquella quantia por conta do credito extraordinario aberto, para as despezas com a referida peste. E convindo ao saneamento da cidade, que o serviço da remoção do lixo e limpeza não seja interrompido e se faça como até agora todas as noites o governo está disposto a tornar effectivo o auxilio de 5:000$000 mensal promettido á municipalidade e por algum tempo realizado, si o peticionario quizer continuar a fazer o serviço extraordinario. Communique-se ao dr. prefeito esta ultima deliberação.

João Leite, pedindo pagamento da quantia de 2:380$000, proveniente de moveis fornecidos para o lazareto do Pina.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 25 de setembro de 1902:

Manoel Geraldo de Lima.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 56, da rua da Restauração, freguezia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estebelecer se.

Grilhermina Candida Antunes Ferreira.—Deferido, em vista das informações, afim de dar-se baixa na collecta da casa n. 6, da rua 13 de Maio, freguezia da Bôa Vista, visto a dita casa ter sido demolida desde o anno de 1897.

Maria Pessôa da Fonseca.—Indeferido, em vista da informação do collector do municipio de Palmares.

Contas do thesoureiro da Secretaria da Industria, relativas á 2.ª quinzena do mez de julho ultimo.—Approvadas.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 1 de outubro de 1902:

Manoel Lopes da Paz, professor da cadeira da cidade de Iguarassú, requerendo que se encaminhe uma petição a s. exc. o sr. dr governador do Estado, na qual solicita accesso para a cadeira de Nazareth.—Sim.

Despacho do dia 2:

Adelina Peixoto Dornellas Wanderley, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Triumpho, requerendo que se encaminhe 2 petições ao exm. sr. dr. governador do Estado.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de outubro de 1902:

Guilherme Ferreira Cruz.—Encaminhe-se.

Francisco Levino de Carvalho, José Augusto de Miranda.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Antonio Fernandes Teixeira.—Informe a 2.ª secção.

Leoncio Quintino de Castro Leão e Manoel Francisco de Souza.—Informe a 1.ª secção.

Brostelmann & C. e Lemos & C., 5 petições.—Informe a 3.ª secção.

João Antonio Viegas.—Requeira ao Thesouro.

Oswaldo M. Vaz de Oliveira.—Deixo de encaminhar o recurso determinando a baixa da collecta, de accôrdo com a informação.

Antonio Francisco Romano.—Deferido, nos termos da informação.

Mendonça & C.—Deferido, afim de ser modificada a collecta, de accôrdo com a informação.

Alipio Braga Antunes e bacharel Francisco Torquato Paes Barretto.—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta, em vista da informação.

Santos da Figueira & C.—Mantenho a collecta para o pagamento do imposto de patente para retalhar aguardente na classe de 250$000, conforme foi publicado. Façam-se as devidas notas no livro do lançamento.

Francisca Senhorinha Mafra Santiago, Borel & C., Antonio Muniz Pereira, Samico Silva & C. Joaquim Gonçalves de Albuquerque Filho, Julieta Fróes de Almeida, Manoel Pacheco Guimarães, Francisco Furtado e Manoel Anacleto Firmo Teixeira.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 216.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 2 de Outubro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Mendes e Candida Maria da Conceição, como alienados.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Pereira de Souza e Manoel Gomes da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Mariano Ferreira da Paixão, Antonio Rozendo de Lima e João Baptista Bezerra, vulgo *Perigo*, por estarem sendo processados por crime de furto.

— Communicou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, hoje pela manhã desabou uma parede da casa em que reside Thereza Cecilia de Celsa, situada á rua de S. José, da mesma delegacia, offendendo a uma creança que se achava em uma rede, a qual falleceu immediatamente.

O subdelegado respectivo fez transportar o cadaver para o Necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta Repartição e depois inhumado, procedendo-se sobre o facto, que foi casual, ás diligencias da lei.

— Pelo delegado de policia de Palmares me foi participado que, na tarde de 29 de setembro proximo findo, falleceu repentinamente na rua do Livramento daquella cidade, o commerciante do logar Preguiça, do referido municipio, Antonio da Cunha Pereira Brandão.

Das diligencias que a tal respeito foram procedidas, verificou-se que a morte fôra occasionada por syncope cardiaca.

— Scientificou-me o delegado de policia de Gloria de Goytá que, em data de 29 do mez proximamente findo, no sitio Guilherme daquella localidade, o individuo de nome Valentim Vicente Ferreira, armado de faca de ponta, feriu gravemente a seu proprio irmão, Vicente Ferreira.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante, procede a mesma auctoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

— E que, no dia 27 do alludido mez, capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome Joaquim Gonçalves da Luz, por se achar alli pronunciado, como incurso nas penas do art. 303 do cod. penal.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve reconduzir o bacharel José Cavalcante Paes Barretto, no logar de juiz municipal do 3.º districto da capital, por tempo de quatro annos, na fórma da lei.

— O governador do Estado resolve reconduzir o bacharel Alberto de Oliveira Coêlho, no cargo de juiz municipal do 5.º districto da capital, por tempo de quatro annos, na fórma da lei.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Joaquim dos Santos Lessa Junior, para exercer, por tempo de quatro annos, na fórma da lei, o cargo de juiz municipal do 2.º districto da capital, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado resolve reconduzir os bacharel João José Lopes de Albuquerque, Ulysses Gerson Alves da Costa e José Francisco de Barros Almeida, nos cargos de juiz municipal de Amaragy, Pau d'Alho e Olinda, na ordem em que estão collocados, por tempo de quatro annos, na fórma da lei.

— O governador do Estado resolve reconduzir o bacharel Permenio de Araujo Lima, no cargo de juiz municipal de Bôa-Vista, por tempo de quatro annos, na fórma da lei.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, juiz municipal de Floresta, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 45 dias.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas, por motivo de molestia, pelo bacharel Methodio Romano de Albuquerque Maranhão, promotor publico do municipio de Goyanna, no periodo de 1 a 28 de junho proximo findo.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito de Timbaúba.—O exm. sr. dr. governador manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio de 17 deste mez, que os officios de escrivão do jury, execuções criminaes e seus annexos, provedoria e residuos desse municipio, fôram creados pela lei n. 1.363, de 8 de abril de 1879.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador, por portaria desta data, reconduziu, por tempo de quatro annos, na fórma da lei, os seguintes juizes municipaes:

Capital, 3.º districto
Bacharel José Cavalcante Paes Barretto.
Capital, 5.º districto
Bacharel Alberto Coêlho de Oliveira.
Olinda
Bacharel José Francisco de Barros Almeida.
Amaragy
Bacharel João José Lopes de Albuquerque.
Pau d'Alho
Bacharel Ulysses Gerson Alves da Costa.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o alferes do 1.º batalhão da brigada policial, José Tobias do Nascimento, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, sem vencimentos.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 525, de 15 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 39 do orçamento em liquidação, a Henrique Augusto da Silva Cunha, guarda do necroterio publico, a quantia de 30$000, por elle despendida com o asseio e limpeza daquelle estabelecimento, durante os mezes de abril a junho proximo findo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Por conta do credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação, mandai entregar ao tenente quartel-mestre do actual 2.º batalhão da brigada policial, a quantia de 2:836$0, de que trata o vosso officio n. 602, de 28 deste mez, despendida em março ultimo, pelo 3.º batalhão, com o pagamento da taxa postal da correspondencia official e premio pela remessa de dinheiro para o interior do Estado, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 598, de 23 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 39 do orçamento em liquidação, a Fielden Brothers, a quantia de 4$620, proveniente do serviço de illuminação no necroterio publico, durante os mezes de julho a outubro do anno passado, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Approvando, de accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 583, de 25 do corrente, a conta junta, na importancia de 200$000, das despesas feitas pelo administrador da Casa de Detenção, com o asseio e limpeza daquelle estabelecimento, durante o trimestre de abril a junho ultimo, importancia por elle recebida na repartição a vosso cargo para tal fim, recommendo-vos que providencieis no sentido de lhe ser dada a competente quitação e entregue, pela verba consignada no n. 33 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, igual quantia, para ser applicada ás mesmas despesas, no trimestre de julho a setembro vindouro, conforme solicita o dr. chefe de policia, em officio n. 219, de 3 deste mez.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Transmittindo as tres contas na importancia, uma de 10:280$, outra de 1:876$000 e outra de 5:138$000, representando o total de 17:294$000, de peças de fardamentos fornecidas por A. Ferreira Neves & C., ás praças da brigada policial e de que tratam as informações constantes de vossos officios ns. 25 e 323, de 13 de janeiro e 23 de abril ultimos, recommendo-vos que, pelo credito supplementar de 62:533$020, aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento em liquidação, mandeis pagar-lhes sómente 17:244$600, por dever abater-se da de 5:138$000 a quantia de 49$400, da differença para menos de 5 % no preço de 140 blusas e 20 calças de brim escuro, conforme ficou accordado com os fornecedores.—Communicou-se ao commandante da brigada

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 de julho de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o dr. Frederico Cesar Burlamaqui, lente cathedratico da Escola de Engenharia e tendo em vista o attestado medico que exhibiu, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

2.ª DIRECTORIA

Em addidamento ao expediente do sr. director do dia 15 de julho de 1902

Actos:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio do 1.º do corrente, delegado de ensino de S. José do Egypto, resolve, em face dos documentos exhibidos, confirmar a nomeação de Leopoldina Maria Gonçalves de Mello, para reger interinamente a cadeira do sexo feminino daquella localidade.—Communicou-se ao respectivo delegado.

— O director da Instrucção Publica resolve confirmar a nomeação de Maria Pereira de Aguiar, para reger interinamente a cadeira do sexo feminino da villa de Belmonte.—Communicou-se ao respectivo delegado.

2.ª DIRECTORIA

Em addidamento ao expediente do sr. dr. director do dia 21 de julho de 1902

Officio:

Ao delegado de ensino de Quipapá.—Em resposta ao vosso officio de 5 do corrente, declaro-vos que fica á vossa disposição, afim de que o mandeis procurar, o livro para o ponto diario da escola dessa localidade, regida pelo professor Joaquim da Costa Guimarães.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de julho de 1902.

Officio:

N. 208.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 3:392$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista (praticantes) empregado nos mezes de dezembro de 1901 a junho ultimo, devendo effectuar-se a despesa pelo credito supplementar de 27 de junho findo, aberto á verba do n. 5 art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de julho de 1902

Officio:

N. 209.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de...... 7:615$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante os mezes de abril, maio e junho ultimos, na fiscalização dos serviços adiante declarados, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação;

N. 7. Exgôtto	4:612$000
N. 8. Illuminação do Recife..	2:730$000
N. 9. » de Olinda..	723$000

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de julho de 1902

Officio:

N. 210.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de...... 27:092$750, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante os mezes de dezembro de 1901 a junho ultimo, no 1.º districto, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação:

N. 4	2:489$000
N. 5 (credito supplementar)...	19:096$750
N. 7	5:507$000

— N. 211.—Ao mesmo.—Para vosso conhecimento e devidos fins, remetto-vos inclusas duas cópias dos actos de 30 do mez proximo findo, organizando o pessoal da Secretaria da Industria e addindo os empregados que não fôram aproveitados, de accôrdo com a lei n. 579, de 28 do mesmo mez.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de julho de 1902

Officios:

N. 212.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Severino Saraiva de Andrade, a quantia de 6:093$200, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de diversos artigos á Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa por conta do credito extraordinario de 12 de junho proximo findo.

— N. 213.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 403$200, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes á Secretaria da Industria, devendo correr a despesa por conta do art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 214.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Carolino Silva, a quantia de 1:858$560, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços de caiação executados nos edificios do Gymnasio, Escola Normal e Instrucção Publica, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa por conta do credito supplementar de 27 de junho ultimo, á verba n. 5 do art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 215.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco Pereira, a quantia de 475$150, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente de trabalhos executados no pontilhão dos Remedios, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa por conta do art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 216.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 194$170, a que tem direito, como se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes á Casa de Detenção e concertos nas pontes da Torre e Jaqueira, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa pelas seguintes verbas da lei orçamentaria em liquidação: por conta do art. 2.º § 2.º n. 4 49$770 e por conta do mesmo artigo § 2. n. 5 e credito supplementar 144$400.

— N. 217.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, a quantia de 14:324$350, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de diversos artigos á Inspectoria de Hygiene, devendo correr essa despesa pelo credito extraordinario de 12 de junho ultimo.

— N. 218.—Ao mesmo.—Em vista das informações prestadas pela Secretaria da Industria, mandai pagar a Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 273$455, a que tem direito, como vereis da conta junta, pelos serviços executados nos edificios da Escola Normal, Gymnasio e Necroterio, devendo correr a despesa com taes serviços, por conta do credito supplementar de 27 de junho proximo findo, á verba n. 5 do art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação.

N. 219.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar a Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 380$000, a que tem direito, conforme verificareis da conta junta, proveniente do fornecimento de materiaes á Casa de Detenção, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa por conta do credito supplementar de 27 de junho proximo findo, á verba n. 5 do art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 220.—Ao mesmo.—Mandai restituir ao gerente do London Brazilian Bank Limited, agente financeiro da Companhia Recife Drainage, a quantia de 20:812$195, que se acha depositada nessa repartição, como caução das contas da mesma Companhia, relativas ao semestre de julho a dezembro de 1900, segundo informastes por officio n. 468, de 23 de junho ultimo.

— N. 221.—Ao mesmo.—Nos termos das informações constantes do vosso officio n. 469, de 23 de junho ultimo, mandai pagar ao gerente do London Brazilian Bank Limited, agente financeiro da Companhia Recife Drainage, a quantia de 359$380, que de menos recebeu, relativamente ás contas do semestre de janeiro a junho de 1901, devendo ser recolhida a quantia de 35$938, de 10 % de responsabilidade.

— N. 222.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Carolino Silva, a quantia de 451$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes á Secretaria da Industria, devendo correr essa despesa pelo credito supplementar de 27 de junho ultimo, á verba n. 5 do art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 223.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 24:025$727, correspondente ás despesas do mesmo estabelecimento, no mez de abril ultimo, devendo effectuar-se a entrega pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação:

N. 17	5:324$997
N. 18	1:138$810
N. 20	1:008$100
N. 21	427$700
N. 22	16:093$900
N. 23	30$220
	24:025$727

— N. 224.—Ao mesmo.—O thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca vai recolher aos cofres dessa repartição, a quantia de 146$134, correspondente ao desconto feito nos vencimentos dos empregados da mesma Escola, durante o mez de abril ultimo, conforme os quadros annexos e assim discriminado:

Monte-pio	47$592
2 %	98$542

— N. 225.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 18:844$147, correspondente ás despesas do mesmo estabelecimento, no mez de maio ultimo, devendo effectuar-se a entrega pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação:

N. 17	5:324$997
N. 18	482$470
N. 20	288$120
N. 21	542$000
N. 22	12:123$560
N. 23	80$000
	18:844$147

— N. 226.—Ao mesmo.—O thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca vai recolher aos cofres dessa repartição a quantia de 146$134, correspondente ao desconto feito nos vencimentos dos empregados da mesma Escola, durante o mez de maio ultimo, conforme os quadros annexos e assim discriminado:

Monte-pio	47$592
2 %	98$542

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de julho de 1902

Officio:

N. 227.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Para vosso conhecimento e devidos fins, communico-vos que, no dia 6 do corrente, entrou no goso da licença que lhe foi concedida, o director geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, engenheiro Manoel de Sá Brunet.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de julho de 1902

Officio:

N. 228.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de...... 1:220$000, afim de occorrer ao pagamento dos apontadores empregados, durante os mezes de maio e junho ultimos, nos 2.º, 3.º e 5.º districtos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação.

— N. 229.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de...... 1:564$998, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante o mez de junho ultimo, no serviço dos fórnos de incineração do lixo, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 7 art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação.

— N. 230.—Ao dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, fiscal da Companhia Ferro Carril.—Accusando o recebimento de vosso officio de 1.º do corrente, fico sciente de terdes, na mesma data, reassumido o exercicio do cargo de fiscal dessa Companhia, e retribuo vossos protestos de alta estima e consideração.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de julho de 1902

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Arthur Napoleão da Costa Uchôa, fiscal da illuminação publica do Recife, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios:

N. 231.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao dr. Gabriel Henrique de Araujo, a quantia de 597$000, pelo fornecimento de capim e vitellos ao Instituto Vaccinogenico do Estado, durante os mezes de fevereiro a junho do corrente anno, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 19 do orçamento em liquidação.

— N. 232.—Ao director da Escola Frei Caneca.—Ficais auctorisado a desligar do quadro dos alumnos internos gratuitos desse estabelecimento, o menor José Ponciano, conforme requereu sua mãi, Antonia Francisca da Hora, e de accôrdo com a informação constante do vosso officio n. 194, de 5 do corrente.

— N. 233.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar pagar a Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 15:949$329, pelos serviços executados na parte do palacio do governo, onde funcciona o Thesouro do Estado, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pelo credito supplementar á verba do n. 5 art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação.

— N. 234.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar a José Bernardo dos Reis, a quantia de 100$000, pelo serviço de pintura executado na parte do palacio do governo, onde funcciona o Thesouro do Estado, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pelo credito supplementar á verba do n. 5 art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação.

— N. 235.—Ao administrador da Recebedoria.—Providenciai no sentido de ser entregue á Companhia de Bombeiros desta cidade, um caixão vindo do Rio de Janeiro, pelo vapor *Pernambuco*, contendo artigos que se destinam ao serviço da mesma Companhia, conforme officio que me foi dirigido pelo gerente da Companhia de Seguros Phenix, que tem a seu cargo a administração economica da referida Companhia de Bombeiros.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de julho de 1902

Officio:

N. 236.—Ao director da Escola Frei Caneca.—Auctoriso-vos a mandar desligar do quadro dos alumnos internos gratuitos desse estabelecimento, o menor João Barbalho de Siqueira Barbosa, conforme requereu seu pai, Alvaro Barbalho de Siqueira Barbosa.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO EXTRAORDINARIA PARA JULGAMENTO DE EMBARGOS COM O TRIBUNAL PLENO, EM 2 DE OUTUBRO DE 1902.

Presidencia do exm. sr. desembargador Carlos Vaz

Secretario, bacharel Correia de Almeida.

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Em seguida, verificando o exm. sr. presidente não se acharem presentes todos os srs. desembargadores para julgamentos de embargos, levantou immediatamente a sessão.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 25 SETEMBRO

PRESIDENCIA DO SR. JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, presentes os srs. Climaco da Silva, Regallo Braga, Ferreira Marques e José Pinto, foi aberta a sessão, á qual faltou, com participação, o sr. Rodrigues de Moura.

Foi approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do dr. juiz de direito de Limoeiro, de 19 do corrente, communicando ter designado diversos commerciantes do mesmo municipio para syndicos provisorios nas fallencias que alli se derem no decurso de 1902 a 1904.—Accuse-se.

Da junta de corretores, de 23 do vigente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Livros á rubrica:

Diario de Loyo & C.,
Diario de Adolpho Paiva & C.,
Diario de Rodrigues Lima & C.,
Copiador de Adolpho Paiva.
Copiador de Pedro Antunes.

Petições a despacho:

De Joaquim Nunes & C., Bezerra de Mello & C., para o archivamento dos seus distractos sociaes.—Sejam archivados.

De Joaquim Nunes & C., Cunha Campos & C., Bezerra de Mello & C., pedindo que se dê baixa nessas firmas.—Sim de accôrdo com o parecer.

De Cunha Campos & C., para o archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

De José de Sá & C., Antonio Valongueiro, Adolpho Paiva, Cunha Campos & C., para o registro das respectivas firmas.—Sejam registradas.

De José Luiz da Silva Loureiro, para igual fim.—Sim, satisfazendo o parecer.

De Santos & C., José Lopes Duarte, M. A. Ramos & C., para o registro das marcas annexas.—Vista ao dr. secretario.

Da Companhia Ferro Carril, para o archivamento da acta da assembléa geral de 11 do corrente.—Deferido.

De M. A. Ramos & C., pedindo baixa no registro da marca «Santos Dumont», visto achar-se uma outra igual registrada na Junta Commercial do Rio de Janeiro.—Sim, de accôrdo com o parecer.

O sr. presidente deu sciencia á Junta de que tendo recebido do sr. dr. Juiz Substituto do Commercio, copia da sentença pela qual foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Silva Cordeiro & C., tratou de fazer as communicações e de ordenar as precisas notas.

E por nada mais haver a tratar-se, foi pelo sr. presidente emcerrada a sessão ás 12 e 1/2 horas do dia.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 16 a 30 de setembro ultimo, fôram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De d. Maria Carneiro Veiga, João de Araujo Veiga e Eduardo de Araujo Veiga, para commercio de louça e vidros á rua Larga do Rosario n. 26, desta cidade, com o capital de 72:516$117, sob a firma M. Carneiro Veiga & C.

De Manoel Augusto da Cunha, Leoncio Campos Junior e o commanditario Joaquim Luiz Teixeira, para o commercio de fazendas nacionaes e estrangeiras á rua Duque de Caxias ns. 56 e 58, desta cidade, com o capital de 140:000$000, sob a firma Cunha, Campos & C.

Distractos:

Fôram distractadas as sociedades que nesta praça gyravam sob as firmas: Oliveira Maia & C. Bezerra de Mello & C, Joaquim Nunes & C. e Reis & Campos.

Registro de firmas:

Fôram registradas as seguintes firmas: M. Carneiro Veiga & C. Machado, Pereira & C. José de Sá & C. Cunha, Campos & C. Silva Loureiro, Adolpho Paiva e Antonio Valongueiro.

Expediu-se carta de matricula ao cidadão Alipio Braga Antunes, brazileiro, com 50 annos de idade, residente na cidade de Olinda e estabelecido á rua do Livramento n. 24, desta cidade do Recife.

Recife, 1 de outubro de 1902.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Recurso crime — José do Wal

O sr. Manoel Alves Lopes, perdeu uma excellente occasião, de ficar callado!

Não perde muito em esperar um pouco, para saber da verdadeira posição em que se collocou, ante a opinião publica, n'esse processo, em que figuram *uns innocentes parentes meus* aos quaes procuro perseguir em Santo Amaro!

Coragem e de força, esse Manoel Lopes, assignando o que lhe escreveram!

Um pouco mais de paciencia, meu caro senhor, e até breve.

Santo Amaro, 2 de outubro de 1902.

Coelho Cintra.

CONVITE DE AMOR FRATERNAL

Meu caro frei Celestino.—Com amor e sem contenda de minha parte tenho lido os vossos escriptos no jornal *A Provincia*, desta capital e como christão vos digo que esperava que de tão grande discussão apparecesse algum reflexo de luz vinda do amor de Deus; mas, meu caro frei Celestino, com amor vos digo, nada adiantastes ainda para com o povo no amor e ensino de Jesus Christo por quem agora vos falo que só tendes contendas e dissenções, e nada do amor de Deus, escrevestes para o ensino da pobre humanidade decahida e afflicta sem saber ainda como se adora a Deus em espirito e em verdade. Chamo a vossa attenção e de todo o vosso clero inclusive o vosso papa e de todos os brazileiros em geral e de toda face da terra para o convite de Jesus Christo, cheio de amor no Evangelho, segundo S. Matheus, capitulo 11, versos 28 a 30; vêde então quanto amor e quanta sabedoria Jesus com paciencia e amor, ensinando aos peccadores o Reino do Deus Altissimo. Pois estudai ditos versiculos com todas as referencias, vos desprendendo de qualquer odio ou contenda e encontrareis o Deus do amor, o Deus que salva pelo amor; ainda continuai na Biblia, na 1.ª epistola de S. Paulo aos Corinthios, cap. 1, versos 17 a 31 e ahi encontrareis a cruz de Christo com toda a sabedoria de Deus Altissimo; estudai com intelligencia todos os versiculos com todas as referencias e encontrareis só em Jesus Christo a salvação para vossa alma e em vista dos citados versiculos diz-i-me aonde está a sabedoria dos homens. Attentai, todos os moradores da terra para esses versiculos na Biblia Sagrada; não pergunto qual a Biblia, seja a do padre Almeida ou seja a do padre Figueiredo que é a de Roma. Esquadrinhai, com amor vos peço, moradores de toda a terra, os versiculos da Biblia Sagrada apontados aqui neste humilde escripto. E a vós, os ligueiros, que se levantam contra os christãos sinceros a Jesus Christo e regenerados pelo amor e ensino de Jesus, vos digo em nome de Jesus Christo: Ide estudar com paciencia e amor o 4.º capitulo dos Actos dos Apostolos do 1.º versiculo até o versiculo 30 e vêde sem odio qual deve ser o vosso procedimento religiosamente fallando; attendei e comprehendei bem; não estou fallando de mim mesmo, mas das palavras de Deus Altissimo.

Então chamo a vossa attenção para o versiculo 19 do capitulo acima citado e vêde a quem estaes perseguindo; se ao Evangelho de Jesus Christo, ou a nós os christãos, crentes de Jesus Christo. Attentai, todos os moradores da terra, para o sermão de Jesus Christo na montanha; as bemaventuranças ensinadas por Jesus Christo, as quaes a Egreja de Roma só ensina oito; porém Jesus Christo ensinou ás multidões nove bemaventuranças contidas no Evangelho de Jesus Christo, segundo S. Matheus cap. 5, versos 3 a 11 e assim haveis de comprehender que sempre a Egreja de Roma tem sido a perseguidora de Jesus Christo, o Unigenito Filho de Deus Altissimo. Attendei; não estou declamando; estou alertando as vossas intelligencias para as palavras de Jesus Christo, o unico Salvador dos peccadores. Agora, illustres senhores da liga, a quem respeitosamente me dirijo, vêde a quem attendeis; se as palavras de Jesus Christo as quaes já vos apontei na Biblia Sagrada por capitulo e verciculo, ou ás estultas contendas do meu caro Frei Celestino. Como disse o Apostolo S. Paulo na 1ª Epistola aos Corinthios, capitulo 1º versos 19 a 25; confrontai estes versiculos, meus fidalgos ligueiros e vêde a quem attendeis; se ás palavras da Cruz de Jesus Christo, ou ao meu caro Frei Celestino, futuro Christão, que ha de ser convertido pelo grande amor de Deus: assim devemos esperar porque para Deus não ha impossibilidade. Quanto a mim, estou prompto e preparado com o Espirito-Santo do Senhor e Salvador Jesus Christo para conversarmos no amor de Deus aonde quer que Deus me tenha; isto farei de bocca a bocca aonde quer que sem contenda compareça em nome do Senhor e unico Salvador Jesus Christo. Agora, sinceros Catholicos Romanos e sinceros paes de familia uma isca se vos está offerecendo a titulo de religião, a questão do Acre; assim a serpente offereceu a Eva o fructo da arvore da sciencia do bem e do mal e Eva tendo acceitado e offerecido a Adão ambos peccaram contra Deus Todo Poderoso; assim vos offerece o meu caro Frei Celestino o odio dos Brazileiros para com os Americanos do Norte a titulo de religião, não se lembrando elle que é Italiano e sua religião é de Roma. Despertai, Brazileiros, como nos ensina S. Paulo, quando diz: Desperta, tú que dormes, ergue-te dentre os mortos e Christo te esclarecerá.

Quanto a mim, desde já ficai avisado; como civil, sou brazileiro, americano do sul; e como—Christão, salvo por Jesus Christo, a minha patria é a gloria de Deus, onde Jesus Christo foi preparar-me lugar. *Evangelho de S. João capitulo 14 versos 2 e 3. Examinai com cuidado*; por isso estou sempre contente com o ensino do apostolo S. Paulo quando diz: O meu viver é Christo e no morrer eu ganho; com quanto que pregue annunciando a Christo crucificado para salvação dos peccadores. Illustre frei Celestino, quanto ao que diz o vosso artigo, perguntando: «Existem muitas egrejas protestantes; em qual d'ellas entraria eu para assegurar a minha eterna salvação?» tenho tão sómente a dizer-vos que,—nenhuma egreja—na face da terra vos dá ou assegura a vossa eterna salvação, por que esta só podemos obter do Senhor Jesus Christo, que é o unico salvador de todos os peccadores e a Elle é que devemos obedecer, por que só a Jesus Christo é dada toda honra e toda gloria.

Sois demais intelligente para comprehender os ensinos e preceitos simples e puros de—Jesus Christo exarados na Biblia Sagrada; peço-vos portanto, que, para saberdes qual das egrejas protestantes é a verdadeira, examineis cuidadosamente a Biblia Sagrada, não confiando no homem, porque a mesma Biblia diz: «Maldito o homem que confia no homem», examinando ao mesmo tempo qual d'estas egrejas é mais correcta em sua obediencia aos mandamentos do nosso Divino Mestre; e assim a que fôr mais correcta na obediencia, esta deve ser a verdadeira.

Examinai pois, attenciosamente *os* ensinos do Bendito Nazareno e a obdiencia de cada egreja e assim conhecereis por convicção e experiencia proprias qual é a verdadeira egreja.

Agora meu caro frei Celestino, um appello a vossa consciencia, com amor e caridade vos convido; vamos a Jesus; aprendei d'Elle assim, ao menos, como fez o principe Nicodemos, que foi ter a noute com Jesus aprender d'Elle e tendo Jesus findo o seu discurso, Nicodemos foi convertido a Jesus Christo, para o reino de Deus, (S. João cap. 3).

Ainda é tempo, meu caro frei Celestino; convertei-vos a Jesus Christo, acceitai o seu convite de amor e só na cruz de Christo achareis salvação para vossa alma assim como tantos outros vivendo aqui já estão salvos por que o proprio Jesus disse, para o nosso ensino: «Aquelle que crê em mim tem a vida eterna.» Evang. S. João cap. 6 verso 47.

Assim cheios de amor para com Jesus vamos humilhados ao throno da graça de Deus em espirito e verdade pedir-lhe perdão de todos os nossos peccados e faltas que temos commettido e ahi Jesus Christo nos abraçará cheio do amor de Deus. Evangelho S. João cap. 6, verso 37; quando se converte um peccador a Jesus Christo os anjos de Deus dão gloria a Deus nas alturas; Evangelho S. Lucas capitulo 15, verso 10 e assim seremos felizes com Jesus. Amen.

Não é um ministro evangelico quem vos fala; apenas um humilde filho de Deus, membro da egreja Baptista. Adeus; não volto mais á falta de dinheiro; no tribunal de Christo nos encontraremos e o meu convite para irmos a Jesus permanece até a consummação dos seculos.

Recife, 3 de outubro de 1902.

J. Coêlho da Silveira.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

PROTESTO NECESSARIO

Tendo deparado, no *Diario de Pernambuco* de hoje, com uma rectificação ou antes uma explicação sobre a local da mesma folha que noticiou ante-hontem o facto de um tiro de rewolver disparado a 29 do mez proximo passado, na rua do Lima, e attribuindo-se a mim a auctoria desse attentado, venho desde já protestar contra semelhante declaração feita por membros da nova seita, que naquella rua tem o seu culto, afim de mais tarde, se algum outro disturbio se der nas proximidades ou mesmo no seio daquella associação, não possa a mim ser imputado.

Devo declarar que sou bastante conhecido nesta cidade.

Empregado no commercio já ha alguns annos, tendo até hoje merecido das pessôas que me conhecem o melhor conceito possivel, traçando a minha conducta por uma norma muito diversa da que pensam os srs. da seita Evangelica, tenho sabido até agora me dirigir na sociedade de modo a não deixar pairar no espirito de pessôa alguma a menor duvida sobre meu caracter.

No dia em que occorreu aquelle accidente não me achava na rua do Lima e desafio a quem de bôa fé, possa provar o contrario.

E' quanto tenho a dizer por hoje.

Recife, 2 de outubro de 1902.

José Antonio de Carvalho Junior.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

AGUAS DE CAXAMBU'

Aguas puramente mineraes prodigiosas para o estomago, figado rins, intestinos e bexiga

OPTIMAS COMO REFRIGERANTE

VENDEM

Antonio d'Oliveira Baudouin, rua Marquez d'Olinda n. 30.

«La Puerta del Sol» (deposito), praça da Independencia ns. 22 a 30.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

AVISOS

Consorcio

Pedro Affonso Moreira Temporal, participa as pessoas convidadas para seu casamento com a exm.ª sr.ª d. Irinéa Eutalia Temporal, que o mesmo se realisará no dia 11 do corrente mez, ás 7 horas da noite no palacio episcopal.

Recife, 2 de outubro de 1902.

Casamento

João Paulo Moreira Temporal, communica aos seus convidados, que o casamento de sua filha, Irinéa Eutalia Temporal, com o sr. Pedro Affonso Moreira Temporal, terá logar no dia 11 de outubro corrente, ás 7 horas da noite no palacio episcopal.

Recife, 2 de outubro de 1902.

ILEGÍVEL

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Mossoró, para João Carlos.
De Natal, para João Dias Moreira & C.
Do Rio Grande, para Gonçalvina.
De Salgueiros, para Serafim, Soledade.

Linhas bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Recife*, para Maceió e Santos, recebendo:

Impressos, até 11 1/2 horas do dia.
Objectos para registrar, até 12 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

AO COMMERCIO

Ladislão de Lida Lima, tendo vendido a José Gil Pires o Restaurant Louvre na rua Thomé de Souza, freguezia do Recife, chama a quem se julgar credor do mesmo Restaurant a dentro de tres dias apresentar suas reclamações. Findo dito prazo não acceitará mais reclamações.

Recife, setembro de 1902.
Ladislão de Lida Lima.

José Gil Peres, tendo comprado livre e desembaraçado a Ladislão de Lida Lima o Restaurant Louvre, sita na rua Thomé de Souza, freguezia do Recife, chama a quem julgar-se credor do mesmo a apresentar no prazo de tres dias, a contar desta data, suas reclamações no mesmo Restaurant.

Recife, 1 de outubro de 1902.
José Gil Peres.

AO COMMERCIO

Constando ao abaixo assignado que alguem propala ter elle idéias de vender o seu estabelecimento sito á rua Augusta e retirar-se para Caruarú, vem pela presente declarar que não é verdade este boato e aproveita a opportunidade para declarar mais que desde o dia 2 de maio do corrente anno, deixou de fazer parte da firma Saldanha & C., de Caruarú, ficando livre e exonerado de toda e qualquer responsabilidade.

Recife, 2 de outubro de 1902.
Florencio d'Oliveira Barros.

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'Assembléa Geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 16 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao 2.º anno social findo em 30 de agosto ultimo; e bem assim para a eleição do novo conselho, de accôrdo com o art. 18 dos estatutos.

Recife, 1 de outubro de 1902.
José Maria de Andrade,
Director-secretario.

ELIXIR EUPEPTICO

FORMULA
Do Dr. Carneiro da Cunha

Usado contra a dyspepsia hypochlorhydrica em geral e outras molestias do estomago.

DEPOSITO
PHARMACIA BOM JESUS
Rua do Bom Jesus n. 24
Recife

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declaram ao commercio e ao publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de fazendas e compra de generos, na cidade de Limoeiro, com a firma Bezerra de Mello & C., retirando-se o socio Vicente Santa Rosa pago de seu capital e lucros, e ficando a socia D. Anna Lynche Bezerra de Mello, de posse do activo e passivo da mesma firma, e responsavel pelos debitos da mesma firma.

Recife, 26 de agosto de 1902.
Anna Lynche Bezerra de Mello.
Vicente Santa Rosa.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. possuidores de obrigações preferenciaes a virem receber á rua de Marquez de Olinda n. 6 das 12 ás 2 horas, os juros das mesmas relativos ao cupon vencido hoje e tambem a receber o valor nominal de todas as que fôram sorteadas constantes da numeração abaixo, as quaes não vencerão mais juros:

7	965	1995	2386	3461	4435	5424
8	989	2024	2696	3521	4446	5450
14	996	2027	2706	3545	4463	5452
20	999	2059	2716	3555	4460	5471
79	1002	2068	2721	3560	4517	5491
84	1022	2074	2724	3576	4538	5497
91	1027	2079	2737	3583	4553	5520
98	1040	2091	2743	3612	4556	5540
105	1124	2098	2876	3662	4557	5568
124	1138	2114	2839	3679	4561	5574
195	1147	2115	2897	3765	4574	5575
241	1157	2152	2906	3857	4587	5580
245	1166	2165	2912	3866	4612	5623
347	1199	2181	2913	3873	4617	5630
352	1204	2191	2943	3893	4654	5634
367	1211	2201	3010	3900	4658	5661
378	1224	2204	3026	3906	4667	5663
426	1237	2215	3033	3902	4986	5681
482	1250	2269	3056	3946	4997	4695
538	1251	2304	3066	3963	5005	5703
549	1252	2313	3078	3970	5016	5704
568	1282	2344	3080	3973	5042	5733
574	1323	2363	3115	3975	5062	5741
576	1352	2374	3122	4018	5066	5743
580	1439	2381	3167	4052	5203	5774
645	1446	2412	3175	4060	5215	5781
647	1474	2428	3179	4079	5215	5808
667	1505	2431	3237	4101	5224	5813
670	1509	2511	3251	4149	5230	5845
703	1519	2516	3264	4186	5244	5876
732	1851	2513	3276	4210	5246	5883
735	1863	2527	3281	4216	5243	5919
763	1865	2546	3356	4221	5267	5925
803	1870	2547	3361	4287	5275	5929
815	1874	2591	3411	4315	5302	5988
821	1877	2599	3413	4348	5351	....
850	1919	2600	3424	4366	5379	....
930	1946	2604	3433	4377	5380	....
944	1950	2638	3440	4383	5381	....
940	1960	2636	3453	4418	5421	....

Recife, 1 de outubro de 1902.
José João de Amorim,
SECRETARIO.

CLINICA MEDICA

DO
Dr. Theodorico Padilha
Medico substituto do Hospital Pedro II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

PILULAS REGULADORAS

FORMULA
Do Dr. Carneiro da Cunha

Estas pilulas são usadas contra a prisão de ventre e para facilitar a digestão.

DEPOSITO
PHARMACIA BOM JESUS
RUA DO BOM JESUS N. 24
Recife

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
a travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente
Dr. *Liberato de Castro*, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.
O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO
DR. THOMAZ DE CARVALHO
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemães e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde

PROFESSOR

FRANCEZ, INGLEZ, GREGO E ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL
Preço modico

O professor de francez Charles Koury ensina theorica e praticamente as materias acima mencionadas, em collegios, casas particulares e em sua residencia. Garante preparar em 60 lições os alumnos de Escripturação e habilitar a lêr correctamente o francez em dez lições.

Curso diurno e nocturno em sua casa.
RUA DO COMMERCIO N. 42 2.º ANDAR
Entrada pela Rua dos Torres

ANNUNCIOS

L. P. DOS SANTOS & C

132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

CASA

Aluga-se uma importante casa, sita no largo da Paz n. 92, em Afogados, a qual tem bastantes commodos e agua encanada: a tratar no Bazar de Afogados.

MOENDAS PARA ENGENHO

Vende-se, uzadas, em perfeito estado de conservação, na LOJA DO CABOCLO, á rua Duque de Caxias n. 86.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem á preços modicos

Neves Pedrosa & C.ª
Ns. 8 e 33 — Rua da Penha — Ns. 8 e 33

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA DOS PYGMEUS
DIRECÇÃO DO ARTISTA **ALFREDO DE SOUZA**

SEXTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO

HOJE E AMANHÃ ULTIMO ESPECTACULO DEFINITIVAMENTE

PRIMEIRA PARTE
OS PRIMOS

SEGUNDA PARTE

Imponente intermedio
O ESTUDANTE ALSACIANO
O MEU TAMANHO
QUANDO A DESGRAÇA PENETRA...
POR DE CIMA E POR DEBAIXO

TERCEIRA PARTE

DUAS BENGALAS

QUARTA PARTE

NÃO TEM TITULO

Amanhã ultimo espectaculo dos PYGMEUS
Trens e bonds para todas as linhas.
Preços e horas do costume
VIDE PROGRAMMA

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O ***Lacto-Phosphato de cal*** contido no **XAROPE** e no **VINHO de DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE de DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O ***Lacto-Phosphato de cal*** torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

RITTER-BRÄU

A MELHOR CERVEJA NACIONAL

TYPO PILSEN

Brilhantemente comprovada pelas minuciosas analyses dos laboratorios deste Estado, Rio Grande, Capital Federal e Amazonas. Premiada na Exposição de Porto Alegre de 1881 e 1901 de Berlim de 1886 e de Pariz 1889.

A' venda nas principaes mercearias, hoteis e botequins e em grosso a

N. 4—RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA—N. 4
LUIZ AMORIM SILVA——ARMAZEM BEMFICA

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

● UNICOS PROPIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

É Vmcê SURDO?
RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pesoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 LA SALLE AVENUE, CHICAGO. ILL., U. S. A.

O APIOL dos Drs. JORET E HOMOLLE · regulariza · MENSTRUAÇÃO

Laemmert & Comp. Editores
RIO DE JANEIRO E S. PAULO

Esboços e Fragmentos
POR
CLOVIS BEVILACQUA

com um prefacio de Araripe Junior, 1 vol. in-8º LI e 295 paginas nitidamente impresso.......... 10$000.

O nome glorioso do illustre jurisconsulto e emerito pensador, que firma mais este livro, dispensa-nos de quaesquer encomios sobre o alto merecimento dos *Esboços e fragmentos*, onde são lucida e exhaustivamente estudados: A philosophia positiva no Brazil. A repercussão do pensamento philosophico sobre a mentalidade brazileira. O conceito antigo e moderno da metaphysica. Gustavo Le Bon e a psychologia dos povos. A concepção da sociologia segundo Gumplowicz, e muitos outros.

Acompanha o livro um extenso e bem elaborado estudo critico do egregio Dr. Araripe Junior, sobre a individualidade, assim litteraria, como scientifica e philosophica, do Dr. Clovis Bevilacqua.

RIO DE JANEIRO
Rua do Ouvidor, 66

PENNAS—Perry, Soennecken, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar á antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pinceis, tintas, copiativas, papeis—papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria.

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES
A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DEUS—32
PERNAMBUCO

CASA LAMBERT

22, Rua Nova do Ouvidor, 22 — RIO

Machinas para impressão de **H. MARINONI.**
Tintas pretas e de côres de **CH. LORILLEUX**
Material de composição de **FOUCHER & C.**
Typos de **TURLOT MAYEUR, PEIGNOT** etc.
Massa para rólos, pós para dourar.
Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.
Artigos para encadernação.
Accessorios para zincographia e gravadores
Motores a gaz, petroleo, gazolina, **CHARRON e NIEL.**
Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.
Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.

A casa mais importante neste genero. Preços modicos
Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas de pessoal, dirigir-se a **E. LAMBERT**
Endereço telegraphico **TERLAMB—Rio.**

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

Em quintos, decimos e garrafas

SÃO OS QUE TEEM SEMPRE EXPOSTO Á VENDA EM SEUS ARMAZENS DE MOLHADOS
NEVES PEDROZA & C.
A' RUA DA PENHA Ns. 8 e 33

Além de outras qualidades já bem conhecidas e apreciadas destacam-se as das seguintes marcas denominadas:

PARTICULAR — (Da r gião do Douro) e o
FÉTEIRA—(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Foz)

Não se esqueçam que é na rua da Penha n. 33

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra ***constipações, grippe, influenza*** e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. ***Enxaquecas, neuralgias, febres intermittentes*** e ***palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins*** são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

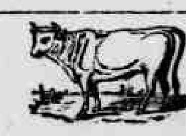

Vende-se uma excellente vacca toirina, dando extraordinaria quantidade de leite, com uma cria de poucos dias. A tratar em Duarte Coelho n. 26.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos
VENDE-SE A 4:300 RS.
4—RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA—4
ARMAZEM BEMFICA

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N

LOTE DE TERRA

Vende-se o lote n. 38 da 1.ª secção da Colonia Suassuna, a atratar na rua do Caldereiro n. 10.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

BOREL & C.ª

SUCCESSORES DE
MEURON & C.ª

Proprietarios da fabrica de rapé Areia Preta e depositarios dos afamados charutos Jezler & Hoening de S. Felix (Bahia).

Participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo resolvido fabricar novamente cigarros, acham-se habilitados para vender as seguintes qualidades:

CIGARROS

Santos Dumont, Santa Cruz, Borboletas, Exposição, Pharol, Democrata, Linda-Flôr, Brazileiros, Guanabara, Daniel, Tupy, Rio Novo, Goyanno de palha, desfiados e picados.

FUMOS

Rio Novo e Goyanno em latas de 100 grammas e pacotes de 25 grammas.

Os annunciantes garantem que todos os seus cigarros de qualquer das denominações acima, são fabricados com fumo escolhido de qualidade superior, recebido directamente de sua casa filial no Rio de Janeiro.

Igualmente declaram que o papel das mortalhas é fornecido por um fabricante de reputação européa.

Grande modicidade nos preços

ASSEIO E ACONDICIONAMENTO GOSAM DE ESPECIAL ATTENÇÃO

3 A—RUA MARQUEZ DE OLINDA—3 A.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Barthólomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico: DROGARIA—Caixa postal n. 102

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA

DE
J. Agostinho Bezerra
RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, brancos e de côres.
Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos.
Completo sortimento de cartões e papel de phantasia
Grande sortimento de papeis para livros commerciaes.

APROMPTA-SE CARTÕES em 20 minutos e por preços modicos

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 53
ARMAZEM DE MOVEIS

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PAPEL E TINTA

DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

VINHO DO RIO GRANDE DO SUL

Vende-se de superior qualidade, marca *Precioso de Caxias*, novo, em barris de quintos, a 60$000; na rua do Apollo n. 14, 1. andar.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—3 de outubro, ás 2 horas—63-260.ª—Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM OUTUBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Quarta-feira	N. 80-43.ª	Meios	20:000$000	1$500
2—Quinta-feira	N. 97-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sexta-feira	N. 63-260.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sabbado	N. 131.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
6—Segunda-feira	N. 95-36.ª	Meios	12:000$000	1$500
7—Terça-feira	N. 94-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Quarta-feira	N. 100-12.ª	Meios	25:000$000	1$500
9—Quinta-feira	N. 97-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sexta-feira	N. 63-261.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sabbado	N. 44-37.ª	Decimos	50:000$000	7$500
13—Segunda	N. 95-37.ª	Meios	12:000$000	1$500
14—Terça-feira	N. 94-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
15—Quarta-feira	N. 80-44.ª	Meios	20:000$000	1$500
16—Quinta-feira	N. 97-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sexta-feira	N. 63-262.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sabbado	N. 44-60.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
20—Segunda-feira	N. 95-38.ª	Meios	12:000$000	1$500
21—Terça-feira	N. 94-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Quarta-feira	N. 80-45.ª	Meios	20:000$000	1$500
23—Quinta-feira	N. 97-38.ª	Meios	17:000$000	1$500
24—Sexta-feira	N. 63-263.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sabbado	N. 44-61.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
27—Segunda-feira	N. 95-39.ª	Meios	12:000$000	1$500
28—Terça-feira	N. 94-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
29—Quarta-feira	N. 80-46.ª	Meios	20:000$000	1$500
30—Quinta-feira	N. 97-39.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sexta-feira	N. 63-264.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

MUTILADO

ILEGÍVEL

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Lei das fallencias
DE 16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO»

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Antonio da Cunha Pereira Brandão

Julia O. Brandão, seus filhos, noras e netos, Manoel da Cunha Brandão, sua mulher e filhos, convidam a todos os parentes e amigos, para assistirem ás missas de setimo dia, que mandam celebrar por alma de seu nunca esquecido esposo, pai, sogro, avô, irmão, cunhado e tio, **Antonio da Cunha Pereira Brandão**, segunda feira, 6 do corrente, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, nesta capital; matriz da cidade de Palmares e na capella do povoado de Preguiças, as 8 1/2 horas, antecipando seus agradecimentos.

Anna Accioly da Cunha Lins

Sebastião Alves da Silva e sua familia convidam a todos os parentes e amigos a assistirem ás missas que por alma de sua mulher e progenitora, se tem de celebrar na terça-feira (7 de outubro), ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas na igreja de Tigipió e ás 9 na matriz de Palmares. Agradecendo a todos que assistiram ao enterramento e ás missas do setimo dia.

LEILÕES

LEILÃO

D'um piano, 1 mobilia de junco, 1 dita estufada forrada de chagrin, candieiros de suspensão, figuras, quadros, lanças para cortinados, 1 lindo toilette, 1 guarda vestido, 1 cama, marquezão, 1 berço, 1 mesa de centro com pedra, 1 consolo com pedra, 6 cadeiras de guarnição, uma secretaria com estante, 2 fiteiros, 1 cofre prova de fogo, 2 carteiras, 2 mesas compridas para collegios, 1 mala e vinhos, 1 registro quasi novo para gaz, 2 rolos de chumbo, candieiros pendentes, e muitos outros objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Sexta-feira, 3 de outubro
A'S 11 HORAS
AGENTE PINTO

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ EITEL FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para a **Bahia Rio de Janeiro e Santos.**

Este excellente paquete é de um typo completamente novo, dotado dos ultimos aperfeiçoamentos modernos e offerece aos senhores passageiros o maximo conforto.

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE

LIGURIA

E' esperado da Europa no dia 4 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punto Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

ORELLANA

E' esperado do sul no dia 11 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de Outubro, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

O paquete **HEVELIUS**, é esperado de New-York no dia 5 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria para a **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **BRAZIL**, (commandante A. F. Silva) é esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **PERNAMBUCO**, (R. Ripper), é esperado dos portos do sul no dia 6 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6 1.º ANDAR

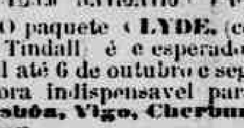

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall) é esperado dos portos do sul até 6 de outubro e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **MAGDALENA**, (Commandante J. Pope) é esperado dos portos da Europa até 9 de outubro e seguirá após a demora indispensavel com destino a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas ao primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.
3 - RUA DO BOM-JESUS N. 3

EDITAES

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente da commissão municipal do Recife:

Faz saber que nos termos do art. 39 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, dividiu o municipio do Recife em 39 secções eleitoraes, com a indicação dos logares onde têm de funccionar, como em seguida se declara:

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª Secção

Funccionará no edificio da Casa da Ordem, do extincto Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª Secção

Funccionará no paço da Municipalidade, (andar terreo), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome de André José da

3.ª Secção

Funccionará no theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Arthur Terencio da Silva até a lettra E inclusive.

4.ª Secção

Funccionará no edificio do Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem das lettras F G H e I inclusive.

5.ª Secção

Funccionará na casa do jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J até o nome de João Baptista Pinheiro Junior.

6.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Alice Pereira da Cunha, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra J.

7.ª Secção

Funccionará no Instituto Archeologico á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel José da Costa Primo.

8.ª Secção

Funccionará na escola estadoal á rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Manoel Joaquim Gomes Junior até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

9.ª Secção

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco (largo das Cinco Pontas), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome Antonio Pereira da Costa.

10.ª Secção

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Suassuna n. 148, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Abilio Jonas de Oliveira Camara até a lettra E inclusive.

11.ª Secção

Funccionara na escola da professora d. Maria Thereza de Miranda, á rua Coronel Suassuna n. 91, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem das lettras F G H I inclusive.

12.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Beatriz Miranda de Oliveira, á rua Vidal de Negreiros n. 111, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José Eduardo da Silva Guimarães.

13.ª Secção

Funccionará na estação nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Roberto da Cruz até o fim da lettra N inclusive.

14.ª Secção

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua Oitenta e Nove n. 44, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem das lettras O até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

1.º DISTRICTO

15.ª Secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome d. Adelino José Ferreira Lima.

16.ª Secção

Funccionará no Gymnasio, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Antonio Fernandes da Silva, até o fim da lettra C.

17.ª Secção

Funccionará na escola Propagadóra, á praça Maciel Pinheiro n. 22. (1.º andar), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra D, E, F, até o nome de Francisco Geraldo do Amaral.

18.ª Secção

Funccionará na escola Felippe Camarão, á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem do dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, até o nome de José Ramos V. Filho.

19.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Colombier, á rua Velha, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Justino Miguel da Costa, até o nome de João Evangelista de Freitas Botelho.

20.ª Secção

Funccionará na escola do professor estadual, João Cordeiro da Fonseca Medeiros, á rua da Conceição n. 5, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Julio Lopes da Rocha até o nome de Luiz Gonzaga do Monte.

21.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Luzia Stepple, á rua Visconde de Goyanna n. 30, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Luiz Tolentino Cezar Loureiro, até o nome de Manoel de Medeiros.

22.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Florimena Montenegro, á rua Conde da Bôa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Manoel de França Leão, até o fim da lettra Z inclusive.

2.º DISTRICTO

23.ª Secção

Funccionará na escola do professor Francisco Theotonio P. da Costa, á rua de Luiz do Rego n. onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de João Mauricio da Silveira.

24.ª Secção

Funccionará na escola estadual «Domingos Theotonio», á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Veira da Cunha, até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º DISTRICTO

25.ª Secção

Funccionará na escola do professor Braga, á travessa da Baixa Verde, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de Joaquim José de Castro Medeiros.

26.ª Secção

Funccionará na rua das Creoulas, cartorio do registro civil, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Gonçalves Ferreira da Silva, até a lettra Z, inclusive.

2.º DISTRICTO

27.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Anna H. Cavalcante Uchôa, á estrada João de Barros n. 6, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A, até a lettra I inclusive.

28.ª Secção

Funccionará na escola estadual «Padre Ribeiro», na Encruzilhada, onde deverão votar os eleitores cujos, nomes começarem da lettra J, até a lettra L, inclusive.

29.ª Secção

Funccionará na escola do professor Felippe Benicio C. de Figueirêdo, em Belém, (becco de Santo Amaro), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra M, até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

1.º DISTRICTO

30.ª Secção

Funccionará na escola do professor municipal Rufo Beda, á rua Direita n 56, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z, inclusive.

2.º DISTRICTO

31.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Josephina dos Santos, á estrada dos Remedios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Zeferino de Salles Menezes.

32.ª Secção

Funccionará na escola da professora Donatilla de Menezes Amorim, á rua do Bemfica, (Magdalena), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João do Rego Barros até a lettra Z inclusive.

PERES

33.ª Secção

Funccionara na escola da professora em disponibilidade, a estrada do Giquiá, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

34.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, na Casa Forte n. 12, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.

35.ª Secção

Funccionará na casa do cidadão Manoel Rodrigues Lima, no Arrayal, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra F até o nome de João Antonio Ricardo da Silva.

36.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Isabel de H. Cavalcante, no largo do Monteiro n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Raymundo Paz até o fim da lettra J.

37.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Venustiniana Ribeiro, no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra L até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

38.ª Secção

Funccionará na escola «Pinto Damaso», no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Pedro Fernandes.

39.ª Secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior, na Iputinga, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de João da Cruz Macêdo até a lettra Z inclusive.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que fosse publicado o presente pela imprensa, e affixado na porta do edificio do Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho, escrevi aos 25 de setembro de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento da firma commercial d'esta praça Araujo Mello & C.ª, foi declarada aberta a fallencia da mesma firma, pelo sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Attendendo ao requerido á folhas duas, parecer do dr. curador fiscal das massas fallidas e ao mais que consta dos autos, declaro aberta a fallencia dos negociantes Araujo, Mello & C.ª desde o dia 25 de julho do corrente anno.

Nomeio syndico provisorio para a arrecadação e administração da massa fallida ao barão de Casa Forte que assignará termo de fiel depositario e administrador e para membros da commissão fiscal aos credores Schuster Fulda & C.ª e Loureiro Barbosa & C.ª que tambem deverão ser intimados para os fins necessarios.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram e observem fielmente as disposições dos artigos 15, 19, 20 e 21 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902.

Custas ex-causa.

Recife, 25 de setembro de 1902.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

E mais se não continha em dita sentença, seguindo-se o despacho do theor seguinte:

DESPACHO

Cumpra-se.

Recife, 25 de setembro de 1902.—*Abreu e Lima.*

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente, devendo os credores da massa apresentar ao syndico barão de Casa Forte, os seus titulos, dentro do prazo de 10 dias, conforme determina o artigo 12 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno, devendo o respectivo syndico passar recibo quando lhe for exigido.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 de setembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo no dia 3 de outubro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o sobrado de 3 andares n. 20, á rua Larga do Rosario, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 4 portas de frente, em salão e pequeno quintal murado; no 1.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida; no 2.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, salas, 4 quartos e cosinha externa; no 3.º andar, 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo, 17 metros avaliado por 8:000$000 pertencente a José Francisco Bello e outros e vai a praça por execução que lhe move a Fazenda do Estado.

E para constar passou-se edital na forda lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 20 de setembro de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo sido decretada a fallencia da firma commercial desta praça Araujo Mello & C., affixou-se na porta do estabelecimento dos fallidos e na porta da sala dos auditorios d'esta capital, um resumo da respectiva sentença, conforme determinou o art. 15 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno, segundo se verifica das certidões do theor seguinte: Certidão.—Certifico que hoje ás 2 horas da tarde (uma hora depois que foi publicado em cartorio o despacho mandando cumprir a sentença que decretou a fallencia) affixei um resumo da dita sentença, na porta da firma fallida Araujo Mello & C., á rua da Imperatriz n. 2.—Dou fé. Recife, 25 de setembro de 1902. O escrivão *Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer.* Certidão.—Certifico que hoje ás 2 horas da tarde foi affixado na porta da sala das audiencias o edital publicando a sentença que decretou a fallencia da firma Araujo, Mello & C.—Dou fé. Recife, 25 de setembro de 1902. O escrivão *Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer.* E mais se não continha em ditas certidões, aqui fielmente copiadas. E para constar passei o presente edital e mais dous para serem publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, aos 26 de setembro de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

CORREIO GERAL

Pelo presente convido os remettentes de correspondencias cahidas em refugo, abaixo nomeados, a virem recebel-as n'esta repartição, para o que fica-lhe assignado o prazo de um anno, a contar d'esta data, findo o qual reverterão em favor da fazenda nacional os valores n'ellas existentes, na fórma do art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896.

Amaro F. Souza, Araujo (Bello Jardim), Joanna Etelvina, Manoel Estevão do Sacramento, Chrispiniano Rodrigues do Nascimento, Rufino José Martins Formiga, Camillo de Souza Carvalho, João Baptista Gomes da Luz, desembargador Antonio J. Amorim, João Barbosa de Amorim, João Tiburcio Lins, Camillo O. dos Santos, Joaquim A. Ferreira, Minervins E. da Fonseca, Succursal da Garantia Mutua, Pedro Severino.

Cada uma d'essas pessoas é remettente de uma carta, com excepção de d. Joanna Etelvina, da qual existem duas cartas.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 23 de setembro de 1902.

O administrador,
Aurelio Tavares.

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda juiz de direito de orphãos do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber que tendo d. Julia Amalia Saraiva de Mello, viuva d Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello, requerido que se procedesse exame de sanidade na pessoa da sua filha d. Maria do Carmo Saraiva de Mello, nomeei peritos que em dia e hora designados, intimados os interessados, procederam ao illudido exame, apresentando em seguida o seu parecer. Ouvido o dr. curador geral de orphãos e interdictos e sellados e preparados, subiram os autos á minha conclusão e delles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo interdicta para os fins de direito d. Maria do Carmo Saraiva de Mello, em vista do exame de sanidade de folhas e nomeio para seu curador a sua mãe d. Julia Amalia Saraiva de Mello, já nomeada provisoriamente.

O escrivão faça publicar por editaes este meu despacho, fazendo igualmente as devidas intimações.

Recife, 4 de setembro de 1902.—Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

E mais se não continha em dita sentença, em cumprimento ao contido na final da qual o escrivão fez passar o presente que, para chegar ao conhecimento de todos, será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Subscreveu o escrivão, Manoel S. de Barros Falcão.

Recife, 27 de setembro de 1902.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

O doutor Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito de Orphãos do municipio de Jaboatão, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia 15 de outubro proximo vindouro, ás onze horas da manhã, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo os bens abaixo declarados pertencentes ao espolio do finado dr. Miguel Felippe de Souza Leão, cujos bens são os seguintes: O engenho «Outeirão» situado no municipio da Victoria, movido a vapor com os seguintes accessorios: quatrocentas formas, sendo trezentas e sessenta de zinco e quarenta de madeira, oito cubas e um alambique e as seguintes bemfeitorias fóra a casa de vivenda, um egreja, um cemiterio, uma casa para bagaço, uma rua com sete casas, uma casa para negocie, trinta e nove casas para moradores, das quaes vinte e nove cobertas de telhas e dez cobertas de palha, e com os limites constantes da escriptura em poder do inventariante, dr. Miguel Fellipe de Souza Leão, avaliado por trinta contos de réis.

A safra velha, pendente ao corte, existente no mesmo engenho, calculada em quinhentos pães, avaliada por quinhentos e cincoenta mil réis.

A safra nova do mesmo engenho avaliada por cem mil réis.

Desenove bois avaliados por novecentos e cincoenta mil réis.

Servirá de base para a arrematação o prazo da avaliação.

Ditos bens vão á praça a requerimento do desembargador José Gomes Coimbra para pagamento de seu credito. E quem nos mesmos quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado. E para constar mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, Estado de Pernambuco, aos 24 de setembro de 1902.

Eu, João Francisco Regis Valois, escrivão de orphãos o escrevi.

Maximiano Francisco Duarte.

EDITAL

O dr. Pedro de Assis Rocha, presidente da commissão municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa, que, de conformidade com os artigos 38 e 39 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, nesta data dividi este municipio em oito secções eleitoraes e designei os locaes onde devem funccionar as mesas em que têm de se proceder ás eleições no mesmo municipio.

1.ª Secção

Rua S. Bento n. 2, sala das audiencias. Votarão os eleitores das lettras A a F.

2.ª Secção

Rua do Commercio n. 3 casa do professor José Antonio Baptista de Souza. Votarão os eleitores das lettras G a J.

3.ª Secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2. Edificio em que funcciona a Prefeitura Municipal. Votarão os eleitores das lettras L a M.

4.ª Secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 23, casa da professora d. Hermina Mafra. Votarão os eleitores das lettras N a Z.

5.ª Secção

São Benedictos do Porto da Madeira, em Beberibe. Votarão os eleitores das lettras A a Z.

6.ª Secção

Rua Nova de Paulista n. 70. Votarão os eleitores das lettras A a L.

7.ª Secção

Rua do Commercio, em Paulista n. 2. Votarão os eleitores das lettras M a Z.

8.ª Secção

Estiva, em Maranguape, casa do cidadão Lino Brandão. Votarão os eleitores das lettras A a Z.

E para constar mando lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

Eu Manoel Joaquim Botelho, director da secretaria, o escrevi, em 26 de setembro de 1902.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

COBRANÇA SEM MULTA

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis a contra da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 1.º simestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões preferidas pelas Associações competentes e por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de setembro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

N. 22—Fabricas de cerveja, limgnadas vinhos etc conforme a distribuição já publicada.

CLASSE N. 27.—Lojas ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho.

A. J. Maia	400$000
Manoel Ignacio da Costa	600$000
J. Samarcos	400$000
J. Ferreira	350$000
F. A. Beiró	400$000
Samarcos & C.	1.180$000
Nunes Oliveira	1.075$000
Augusto Fernandes & C.	1:230$000
Raphael Dias	875$000
Adolpho de Castro e Silva	1:230$000
Manoel da Silva Carvalho	615$000
J. Luiz Ferreira	300$000
Bittencourt & Schulge	462$500
Mme. Berth Langim	720$000
José Nogueira da Silva	462$500
	10:000$000

CLASSE N. 32.—Lojas de livros e papel.

Ramiro M. Costa	573$770
J. W. de Medeiros & C.	573$770
J. B. Edelbroch	462$769
Lins Vieira & C.	462$769
Enedino Sette	407$769
Manoel Nogueira de Souza	430$770
Leopoldo A. da Silveira	407$769
Eduardo Layme	295$769
Souza Paz & C.	296$769
José Nogueira de Souza Filho	262$769
Herdeiros de Manoel Cardozo Ayres	262$769
Candido Olympio Simões	196$769
J. Agostinho Bezerra	196$769
Avelino R de Paiva	89$000
Manoel Affonso	79$000
	5:000$000

CLASSE N. 17.—Companhia de Seguros e Agencias.

Companhia de Seguros Mercurio	3:150$000
Companhia Lloyd Americano	3:150$000
" Paraense	3:150$000
" Equitativa	2:500$000
" Alliança	2:286$000
" Segurança	2:286$000
" Equestre	1:620$000
Garantia Mutua de Brazil	2:286$000
" da Amazonia	2:286$000
Sul America	2:286$000
	25:000$000

CLASSE N. 24.—Fabricas de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho.

Azevêdo & C., (deposito)	698$130
Maia & C	120$020
Banhs & C.	1:161$640
Almeida Machado & C.	869$410
Santos & C., (deposito)	251$910
Santos Freire & C.	277$100
Antonio Francisco da Cruz	277$100
A. Costa	166$260
João Luiz dos Santos	163$260
Manoel Baptista Seve	315$200
Silva Antunes & Lopes	166$260
Alfredo Barros	110$840
A. J. Costa Rego	320$280
M. Albain Teixeira	171$300
Alberto da Silva Azevedo	110$840
J. Fernandes de Carvalho	277$100
Antonio da Silva & C.	317$200
M. A. Ramos & C.	340$390
Silveira Santos & C	110$840
Paulino A. Lins Caldas	320$200
Marcionillo Lins & C.	236$720
Moreira & C. (deposito)	698$130
Santos & C, (fabrica)	251$910
Pedro Costa & C.	161$220
João Americo	55$380
Moreira & C (fabrica Lafayette)	6:713$000
Azevedo & C. (fabrica Caxias)	10:250$720
Souza Santos	55$380
Albino Cruz & C.	50$180
Extra mappa	
D. Maria Philomena Patrizzo	166$260
Barros Lins & C.	120$020
A. Cox & C.	1:161$640

CLASSE N. 25—Lojas e fabricas de calçados. O mappa teve as seguintes alterações.

Ferreira Barbosa & C.	1:041$120
Francisco Ramos da Silva	1:113$240
A da Costa Campos & C.	1:218$620
Ayres do Reis & C.	1:026$720
Costa Campos & C.	1:313$010
Paiva, Oliveira & C.	1:350$760
Fernandes Nunes & C.	1:528$260
Paiva Ferreira & C.	2:069$100
Braga & Sá	4:141$860

CLASSE N. 41—Casas de torrar e moer café, conforme a distribuição já publicada.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 1 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 339, de 8 de julho de 1893, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Gravatá, em consequencia de ter fallecido o magistrado que o exercia, bacharel Benedicto Teixeira Palha.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, farse-há pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Por esta secretaria, se faz publico, para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que o sr. Antonio dos Santos Villaça, dirigiu á Prefeitura a petição de theor seguinte: Antonio dos Santos Villaça, estabelecido com fabrica de carvão, animal á rua Oitenta e nove (Antiga Imperial) n. 160, requer a v. exc. que se digne mandar proceder a exame no motor a vapor e sua caldeira empregada na fabrica mencionada. Procedencia Londres, Inglaterra. Caldeira do motor—fabricante Appleby Brothers. Forma Vertical com tubos transversaes. Capacidade d'agua 500 litros. Superficie de aquecimento 3m2. Area da grelha 5 decimetro 2. Pressão em que trabalha 4 Atmospheras. Recife, 2 de setembro de 1902.—Antonio dos Santos Villaça.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de outubro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL N. 23

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 2 de outubro de 1902.

Faço saber aos professores de 1.ª entrancia que fica aberto o accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de São Bento, vaga pela remoção do professor Rodolpho Juvino de Sant'Anna para a de igual entrancia de Iguarassú, devendo os pretendentes apresentar no prazo de 50 dias, a contar de hoje, conforme determina o art. 17 § 1.º combinado com o art. 88 do regulamento de 18 de julho ultimo, os seus requerimentos devidamente instruidos.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL N. 24

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 2 de outubro de 1902.

Faço saber ao sr. Manoel Lopes da Paz, que fica marcado o prazo de 20 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da cidade de Nazareth, para a qual foi removido, por accesso, em virtude de portaria desta data do exmo. sr. dr. governador do Estado.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL N. 25

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 2 de outubro de 1902.

Faço saber ao sr. Rodolpho Juvino de Sant'Anna, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da cidade de Iguarassú, para o qual foi removido, por portaria desta data, do exmo. sr. dr. governador do Estado.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica, em 30 de setembro de 1902.

O director da instrucção publica, de conformidade com o art. 88 do regulamento de 18 de julho de 1902, faz publico que concorreram ao accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de Nazareth os professores de 2.ª entrancia Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, Demetrio Tavares do Espirito Santo, Americo Pereira Brandão e Manoel Lopes da Paz.

A. Gomes Leal.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1. andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja. 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 191, casa terrea.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COSTUREIRA—Uma senhora, com habilitações para o trabalho de vestidos por figurinos, deseja contratar-se em alguma casa de familia ou modista, ainda mesmo em arrabalde proximo. A tratar na rua Augusta n. 119.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com sotêa a moderna, grande sitio muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.

COMMERCIO

DIA 2

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa 11 7/8, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura e conservaram sem alteração até ao fechar.

Em papel particular a bancario repassado não constou negocio.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 7/8 d. por mil reis do banco.

Idem sobre Paris a vista 816 reis o franco do Banco, hontem.

Algodão do sertão com inspecção 10$300 os 15 kilos.

Augusto P. de Lemos, Presidente.
Antonio Marques de Amorim, Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Crystalisados	3$600 a 3$800
Demeraras	2$400 para consumo
Brancos	3$200 a 3$600
Somenos	2$400 a 2$500
Mascavados	1$400 a 1$600
Brutos mellados novo	1$200 a 1$300

Aguardente, de 21 gráos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Do sertão foi vendido para exportação a 10$300 os 15 kilos.

Caroços de algodão cota-se	a $700
Sola, o meio nominal	6$000 a 9$000
Borracha, de	1$500 a 2$300
Milho perfeito, Foi vendido 3$000 saccas com entrega a prazo, ao preço de 65 reis o kilo na estação em saccaria de panno de algodão trançado	
Mamona, para exportação vale	1$600
Feijão mulatinho, Cota-se novo	a 9$000
Farinha de mandioca, vendida	3$400

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.

Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento.

Couros espichados 1$080 nominal.

Couros salgados seccos, 1$040 nominal.

Couros verdes, a $?00 o kilo nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 30 DE SETEMBRO DE 1902

Para o exterior

Não houve

Para o interior

Manoel Caetano, 100 saccos com 10000 socos e 65 pacotes com 520 kilos de doce.

Rodrigues & C., 30 pacotes com 100 kilos de doce

José P. Lapa, 20 pipas com 10826 litros de aguardente

Fonseca Nunes & C, 2 fardos com chapeos de palha de carnaúba

Amorim Silva & C., 300 caixas com 21000 kilos de feijão.

Para a Bahia carregaram:

Rodrigues & C, 15 caixas com 450 kilos de doce

Francisco Dias da Costa, 3 volumes com 91 kilos de perfumaria.

Ramiro M. Costa, 3 caixas com 303 kilos de vaquetas e 2 fardos com 500 kilos de raspa de couro.

J. O. de Almeida & C, 1 caixa com 90 duzias de pares de meias de algodão,

Francisco F. Victal, 2 caixas com 150 kilos de queijos do sertão.

Pereira Pinto & C, 2 tuneis com 980 litros de alcool e 50 pipas com [illegible] litros de aguardente.

No paquete nacional *S Francisco*, para Penedo carregaram:

Ferreira Rodrigues & C, 1 ancora e 1 barril com 130 litros de alcool, 3 caixas com 66 kilos de sabão, 2 latas com 34 kilos de phosphoros, 3 caixas com 21 kilos de massa, 1 ancora e 5 barris com 440 litros de vinagre, 2 ancoras com 80 litros de vinho de fructas e 7 caixas com 224 litros de cerveja

Pohlmann & C., 15 fardos com saccos vasios.

A. Mendes, 50 caixas com 2000 kilos de chumbo de munição.

Passo & C., 2 caixas com 150 kilos de massa de tomate.

Dias Loureiro & C., 7 fardos com 525 kilos de tecidos de algodão.

Lopes Alheiro & C, 2 saccos com 120 kilos de assucar branco.

Para Villa Nova carregaram:

Alvares de Carvalho & C., 3 caixas com 97 litros de alcool.

Para Aracajú carregaram:

Lemos & C, 10 caixas com 56 kilos de velas.

Para Maceió carregou:

Domingos Soriano, 1 caixa com 52 kilos de perfumaria.

Para Jatobá carregaram:

F. A. Cardoso & C., 10 caixas com 90 litros de gazosa, 5 caixas com 60 litros de cognac, 5 caixas com 110 litros de cerveja e 1 ancora com 46 litros de alcool,

Para Canindé carregaram:

F. A. Cardoso & C. 1 barril e 5 ancoras com 294 litros de vinho de canna,

No paquete nacional *Espirito Santo*, para Manaos carregaram:

Medeiros & C., 10 pipas com 7800 litros de aguardente.

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados

Gomes Fonseca & C., 16/8 barricas com 920 kilos de assucar branco e 5 saccos com 375 kilos de assucar mascavado.

Luiz A. Silva, 250 barris com 17850 litros de aguardente e 10 barris com 850 litros de alcool.

Braga Sá & C., 1 caixa com calçados

Amorim Irmãos & C., 35/4 125/4 barricas com 1055 kilos de assucar branco, 1 pipa com 525 litros de alcool e 50 barris com 4250 litros de aguardente.

Pinto Alves & C., 50/2 30/4 barricas e 60 saccos com 6420 kilos de assucar branco e 20 barris com 1400 litros de aguardente.

Para Paratins carregaram:

Amorim Silva & C., 10 pipas com 8500 litros de aguardente.

Para o Pará carregaram:

Pinto Alves & C., 160/2 barricas com 820 kilos de assucar branco.

Rodrigues & C, 15 pacotes com 120 kilos de doce.

Braga Sá & C., 2 caixas com calçados.

Gomes Fonseca & C., 280/2 134/4 barricas e 250 saccos com 51318 kilos de assucar branco.

Para o Ceará carregaram:

Braga Sá & C. 1 caixa com calçados

No paquete nacional [illegible], para [illegible] carregaram:

Amorim Silva & C., 250/2 100/8 barricas e 70 saccos com 23624 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de milho.

Companhia de Drogas, 10 caixas com elixir medicinal.

A. J. Madeira & C., 2 pipas com 1120 litros de vinho de fructas e 90 caixas com 6300 kilos de massa de tomate

A. Jovino da Fonseca, 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

Lôyo & C., 45/4 barricas e 100 saccos com 10110 kilos de assucar branco.

Miranda Eirado & C., 100/2 100/4 barricas com 14890 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso, 110/2 170/4 barricas com 22485 kilos de assucar branco e 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado.

Eugenio Cardoso & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Para o Ceará carregaram:

A. J. Madeira & C., 3 caixas com 210 kilos de massa de tomate.

Moreira & C., 2 caixas com 120 kilos de rotulos.

No paquete nacional *Recife*, para Santos carregaram:

Pereira Pinto & C, 6 pipas com 3380 litros de alcool.

Amorim Silva & C, 60 saccos com 3600 kilos de feijão.

Silva Guimarães & C, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Silva Guimarães & C, 200 saccos com 7?45 kilos de algodão em rama.

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 24500 litros de aguardente,

No hiate *Correio de Natal*, para Natal carregaram:

Borstelmann & C., 100 peças [illegible] e 10 volumes com saccos vasios.

No hiate *Vencedora*, para Mossoró carregou:

Joaquim A. da Silva Santos, 370 saccos com 1?280 kilos de farinha de mandioca.

No hiate [illegible] para Amarração carregaram:

Loureiro Barbosa & C, 50 caixas com 650 kilos de sabão.

Para Camocim carregaram:

Pinto Alves & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

Na barcaça [illegible], para a Parahyba carregaram:

Nessen & C., 1 sacco e 7 fardos com 1058 kilos de trapos de algodão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia carregaram

Moreira Lima & C, 4 fardos com 280 kilos de tecidos de algodão.

Pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para Lage do Canhoto carregaram:

Lopes & Araujo, [illegible] 1 barril com 50 litros de vinagre

IMPORTAÇÃO

Paquete nacional *Planeta*, entrado do Rio de Janeiro e escala em 30 e consignado a Pereira Carneiro & C

Armarinho, 1 caixa a Constantino Ribeiro, 1 a A. Pelva Ferreira.
Azeite, 2 barris á ordem.
Azul ultramar, 2 caixas a Santa Casa.
Amostras, 11 volumes á ordem.
Brabante, 1 caixa a Alvares de Carvalho.
Bahús, 2 caixas a Augusto Fernandes & C.
Chapas de ferro, 10 a Alvaro de Carvalho & C.
Caldeira, 3 caixas a Salvador S. Araujo.
Charutos, 2 caixas a Almeida Machado & C, 1 a Max Drechsler, 1 a M. Allain.
Carboreto 1 lata a J. Ramos
Cigarros, 3 caixas a Almeida Machado & C.
Cevada, 20 saccos a Costa Lima & C.
Chapéos, 2 caixas a Nunes Oliveira, 2 a Guimarães Duarte.
Drogas, 11 caixas a F. M. da Silva, 1 á Companhia do Beberibe, 10 á Santa Casa, 4 á Companhia de Drogas.
Espartilho, 1 caixa a Constantino Barza.
Ferragens, 175 a Alvares de Carvalho & C.
Fumo, 65 volumes a Bank & C, 20 a Almeida Machado & C.
Farello, 4000 saccos a Amorim Silva & C.
Livros, 1 caixa a J. B. Eldelbroch, 1 a M. da Costa, 1 a Manoel Nogueira de Souza, 1 a J. de Medeiros.
Linguas, 21 caixas á ordem.
Mercadorias, 1 volume a Capitania do Porto.
Massas alimenticias, 100 caixas a Lemos & C., 50 a E. Guedes & David, 40 a Braz Ferraro.
Motor, 1 á ordem.
Phosphoros, 1 caixa a Santos & C
Pregos, 15 caixas á ordem.
Perfumaria, 3 caixas a G. de Mattos Irmãos & C.
Papel, 1 fardo a Bank & C, 1 caixa a Almeida Machado & C.
Piassava, 16 molhos a A. P. Cruz.
Presunto, 1 caixa a Braz Ferraro.
Pelles, 24 fardos a Landy Brothers & C.
Palha de milho, 1 encapado a Bank & C.
Sementes, 4 saccos a Camara Municipal de [illegible]
Tecidos, 15 volumes a Narciso Maia & C., 16 a Rodrigues de Carvalho & C. 55 a [illegible] Maia & C, 10 a Mendonça Santos, 17 Dias a Loureiro & C, 22 a Alves de Brito & C. 5 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a Ramos, & Carvalho & C, 1 a Manoel E Simões, 25 a Rodrigues Lima & C. 8 a José E. Simões, 5 a Ferreira & C., 1 a [illegible] Silvo & C, 15 á ordem, 1 a Moreira Lima & C, 2 a Menezes Irmãos & C. 9 a Luiz de Magalhães, 15 a Loureiro Maia & C, 25 a Quintino Jardim & C.
Textos, 1 caixa a Alvares de Carvalho & C.
Xarque, 1345 fardos á ordem.

Paquete nacional *Amazonas*, entrado de Santos e Rio de Janeiro em 30 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Amostras, 1 volume a Constantino Barza
Café, 2108 saccos aos consignatarios, 900 a Lemos & C. 1800 a Loureiro Barbosa & C. 300 a Pinto Alves & C., 548 a Santos da Figueira & C, 150 a Francisco Pinto & C, 100 a José F. Salsa & C. 50 a Alves de Freitas & Irmãos, 100 a Victorino Silva & C, 20 a Silva Marques & C, 1000 a Teixeira & Miranda, 16 a Lopes Alheiro & C. 19 a Guimarães & Valente, 25 a Costa Filho & C.
Cerveja, 70 caixas a Santos da Figueira & C, 25 a Ferreira Rodrigues & C. 100 a Loureiro Barbosa & C, 25 a M. Lopes de Souza Carvalho, 50 aos consignatarios, 25 a Soares & Irmãos, 25 a Costa Lima & C, 30 a Lopes Alheiro & C, 200 á ordem.
Cartazes, 1 caixa a Lopes Alheiro & C.
Canos de chumbo, 14 volumes á ordem.
Chumbo, 53 caixas a Antonio Pinto da Silva & C. 50 a Alvares de Carvalho & C.
Creolina, 8 barricas a Ferreira Rodrigues & C.
Drogas, 1 caixa á ordem.
Fumo, 242 volumes á ordem, 29 a José Balthar & C.
Madeira de pinho, 3 pranchas aos consignatarios.
Pregos, 3 caixas a João Fonte.
Phosphoros, 100 latas aos consignatarios 250 a Lemos & C.
Tubos para caldeira, 25 a Companhia Pernambucana.
Fornos de ferro, 22 a Companhia Industrial Pernambucana.
Parque, 50 fardos a Silva Maia & Bastos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Outubro

Rendimento do dia 1	41.296$?23
Idem do dia 2	44.013$?23
	85.309$?46

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1	15.791$912
Dia 2:	
Diversos Impostos	20.522$495
Exportação	2.635$015
	38.979$333

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 1	98$300
Idem do dia 2	761$747
	860$047

CAIXA ECONOMICA

Dia 2:	
Entrada de depositos	14.057$000
Sahida idem, idem	8.224$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	5.843$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 1	8.712$841

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 2 de Outubro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$500
Dita de carneiro, kilo de	1$000	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	400	a	300
Feijão, idem, de	1$000	a	900

LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED

CAPITAL DO BANCO	£ 1.500.000
DO. PAGO	£ 750.000
FUNDO DE RESERVA	£ 600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE SETEMBRO DE 1902

ACTIVO		PASSIVO		
		DEPOSITOS: Em conta corrente, sem juros	3.245:912$030	
Lettras descontadas	10:137$720	do, com juros e prévio aviso	374:254$140	
Lettras a receber	2:332:141$560	A prazo fixo	401:043$450	
Emprestimos, contas correntes e outras	480:991$100			4.021:209$620
Caixa Matriz e Filiaes	1.472:252$410	Garantia por contas correntes e diversos valores		236:306$860
Garantias por contas correntes e diversos valores	236:306$860	Caixa Matriz e Filiaes		2.157:733$270
Diversas contas	767:463$580	Diversas contas		3.297:912$360
Caixa em moeda corrente	4.433:097$310	Letras a pagar		9.224$430
	9.722:416$540			9.722:416$540

S. E. & O.
Pernambuco, 2 de Setembro de 1902.

F. J. Finnie, gerente.
W. C. Haigh, contador.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom-Jesus, n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 16 de Setembro de 1902.
José Maria de Andrade.
Director-secretario.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Outubro

Guajará, do norte a 2.
Itatiaya, do sul hoje.
Liguria, da Europa amanhã.
Carolina, da Europa a 5.
Hevelius, de New York a 5.
S. Salvador, do sul a 6
Clyde, do sul a 6.
Pernambuco, do sul a 6.
Byron, do sul a 7.
Brazil, do norte a 7.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Outubro

Porto Alegre esc. *Recife*, hoje ás 4 horas.
Valparaizo e esc. *Liguria*, amanhã ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Carolina*, a 5 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Hevelius*, a 5 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, a 6 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 6 ás 12 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 6 ás 4 horas.
New York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 hores.
Rio de Janeiro e esc. *Brazil*, a 7 ás 4 horas

MUTILADO

ILEGIVEL